

3

O Olhar da Equipe Multidisciplinar sobre os HAV: panorama de uma realidade social

3.1

Contextualizando o Campo de Pesquisa

O nascimento da cidade de Manaus é relativamente recente se comparado a outras urbes brasileiras. Sua origem é datada do século XVII, quando os portugueses passaram a explorar a região em busca de escravos indígenas. Em torno de 1669, ergueram no local, um forte, batizado com o nome de fortaleza da Barra de São José do Rio Negro, em torno da construção reuniram-se índios Barés, Manáos, Juris, juntamente com alguns portugueses. Em 1832 foi elevada a categoria de vila, com o nome de Manaus, sendo legalmente transformada em cidade em 24 de outubro de 1848 com o nome de Vila da Barra do Rio Negro, porém, somente em 4 de setembro de 1856 voltou ao seu nome atual (Mesquita, 2006).

Entretanto, a cidade só começa a crescer economicamente, em fins do século XIX, com a extração da borracha. Hoje é uma cidade histórica e portuária, centralizada na maior floresta tropical do mundo. Situada na confluência dos rios Negro e Solimões é conhecida mundialmente pelo potencial turístico representado pelo ecoturismo e pelo turismo cultural. Possui destaque patrimonial, devido, a rica arquitetura eclética construída principalmente no período aureo da produção da borracha em fins do século XIX, sendo o Teatro Amazonas, o principal símbolo deste período de prosperidade econômica.¹⁹

¹⁹ Desta forma, Manaus dispõe de toda a infra-estrutura urbana e turística necessária para atender visitantes de quaisquer procedências, e proporciona o conforto e as facilidades próprias às grandes cidades. Os contrastes e a convivência entre o velho e o novo, a urbanização e a mata, a tecnologia e as heranças da cultura indígena e de diferentes culturas miscigenadas, os hábitos de metrópole tornam Manaus uma cidade “com bagagens e conteúdos historicamente diferenciados (RAMOS, 2003, p. 101).

Sem comentar os tantos pontos históricos da cidade. Outra questão que chama a atenção é a história do Porto de Manaus que está intimamente ligada ao ciclo econômico da borracha, entre 1880 e 1910, época em que a extração do produto acarretava lucro certo para produtores e comerciantes.²⁰ Além, do fato neste período favorecido pela borracha, da contribuição científica e social, como: a primeira universidade do Brasil, tem origem em Manaus, a Universidade Federal do Amazonas, fundada em 1909, e no dia 24 de maio de 1884, a capital amazonense abolir a escravidão, quatro anos antes da Princesa Isabel ter assinado a Lei Áurea. Dessa forma, Manaus foi a segunda cidade no Brasil a abolir a escravatura, fato que já registra um processo de luta contra a violência escravista.

No entanto, alguns historiadores como Edineia Mascaralhas (1999) e Otoni Mesquita (2006) avaliam o outro lado da modernização ocorrida em fins do século XIX. Analisam as questões políticas que favoreceram ao então governador do Estado, Eduardo Ribeiro, a transformar a pacata e praticamente campestre cidade de Manaus em uma cidade urbanizada. Como o período da reconstrução da cidade corresponde ao auge da produção da borracha, aponta que a entrada de recursos financeiros provenientes da produção do látex foi um dos motivos principais para acontecer a reforma urbana. Entretanto, o projeto de modernização urbana relacionava-se apenas aos interesses da elite local, enquanto a maior parte da população ficava à margem das mudanças que a modernidade trazia. Confortos urbanos como: a eletricidade, a água encanada, o transporte era restrita a uma elite, este descaso com a população local, no entanto, não era característica somente da cidade de Manaus, as reformas urbanas ocorridas em outras cidades do país que ocorreram no mesmo período, possuíam a mesma propriedade: exclusão social e urbana.²¹

Ultimamente não é a extração da borracha, mas é o Pólo Industrial de Manaus, que em grande parte, é responsável pela detenção do sexto maior Produto Interno Bruto (PIB) do País. Segundo o ranking da revista América Economia, Manaus aparece com uma das 50 melhores cidades para fazer negócios da América Latina, a frente de capitais como San Salvador, Caracas e La Paz.

²⁰ Manaus tem o maior porto flutuante do mundo, que opera seguramente com 04 (quatro) navios simultaneamente em qualquer período do ano e mais 3 (três) navios durante a cheia do Rio Negro nos berços fixos Paredão e TC (Plataforma Malcher)

²¹ MASCARALHAS, Edinéia. A Ilusão do Fausto.

Por outro lado, este crescimento econômico proveniente da Zona Franca, acarretou forte migração, o que fez aumentar o número de bairros, em áreas regulares e irregulares, agravando problemas referentes à ocupação desordenada do solo, destruição da cobertura vegetal, poluição dos leitos de água, e saneamento básico com deficiência ou inexistente. Esse crescimento se dá, sobretudo na zona norte da cidade.

Em meio aos pontos positivos e negativos apresentados, quer seja pelo crescimento do número populacional, gerando contrapontos pertinentes as relações sociais, o fenômeno da violência doméstica e familiar, frente a situação anterior positivamente posta, é um problema social presente na sociedade amazonense. Exigindo dos poderes legislativo que se adote medidas de toda natureza para tratar da luta contra a marca social que constitui a violência de gênero.

Segundo Ramos (2003, p. 109) “As mulheres nativas do Amazonas tiveram que incorporar os padrões culturais impostos pelos colonizadores e pelo resultado da fusão cultural do processo migratório”. Este processo a que foram submetidas as mulheres amazonenses, imposta pelo colonizador de padrão cultural europeu, gerou perdas de tradições e costumes, mostrando um primeiro retrato da discriminação étnica e cultural. A agressão contra a identidade nativa, ainda presente na atualidade com rebatimentos em sua estrutura psíquica e moral, confundido assim o padrão cultural, sendo este um comportamento aprendido, fruto do produto cultural e de diferentes formas de desigualdade da sociedade.²²

Para que se tenha uma dimensão do fato, segue a tabela de dados estatísticos, de justificação objetiva da mazelas que sofrem um determinado número de mulheres, ilustrando e clamando esforços, ações governamentais e não-governamentais no seu combate. Observa-se o predomínio da violência exercida pelo homem sobre a mulher, provenientes de uma cultura patriarcal, que pauta ações almenjando em substituição uma cultura da igualdade de gênero (Lima, 2009).

²² Embora destaca-se na historiografia que as características culturais européias expresso, no modo de se vestir, portar em público, e no lazer longe da natureza tenha ocorrido em fins do século XIX, e início do XX, é de recolhimento através da leitura dos viajantes do século XIX, como. Elizabeth Agassiz. AVÉ- Robert, Avé-Lallemant, dentre outros, que estas mudanças ocorreram paulatinamente desta da época provincial.

Representação numérica de dados quantitativos coletados por meio do contato com a Secretaria de Segurança Pública, que evidenciam os argumentos de forma tangencial da expressão tipológica da VCM na capital manauara.

Tabela 1- Total de Vítimas de Crimes Registrados na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher – 2010

DELITOS	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOT AL
AMEACA	383	350	393	352	321	252	278	182	193	230	107	113	3154
LESAO CORPORAL (VIOLENCIA DOMESTICA)	166	195	176	159	178	142	105	125	100	194	152	164	1856
VIAS DE FATO/RIXA	158	154	152	144	126	120	110	66	74	97	60	62	1323
CALUNIA/DIFAMACAO/INJURIA	164	162	159	152	135	79	104	56	74	93	48	57	1283
PERTURBACAO DO SOSSEGO/TRANQUILIDADE PUBLICA	63	54	74	76	52	54	47	25	26	31	21	33	556
DANO/DEPREDACAO	13	10	17	16	12	12	5	4	9	17	7	6	128
LESAO CORPORAL DOLOSA	4	8	8	10	7	4	6	1	6	8	3	4	69
ABANDONO/FUGA DO LAR	9	14	9	11	5	4	3	2	3	2			62
ROUBO	6	6	6	4	5	3	6		4	2	1		43
FURTO	6	7	6	4	5	1	3	6		2	2		42
OUTRAS OCORRENCIAS NAO CRIMINAIS	2	5	9	9	2	3	3		1	1	2	3	40
ESTUPRO	3	2	2	2	2	4		5	3	3	3		29
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	4	3	4	2	2	3	1		3	1	2	1	26

VIOLACAO DE DOMICILIO		1	4		2	5	5			5	1	1	24
MAUS-TRATOS	1	1		1	1	9	5						18
APRESENTACAO DE PRESO	1	2	2	1	1	2	1	1		2		4	17
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1		1	1		1		1		5			10
TENTATIVA DE ESTUPRO	1	1	1	1	1	1		1				2	9
ACIDENTE DE TRANSITO SEM VITIMA				1	1	1			1	2	2	1	9
APROPRIACAO INDEBITA	1		1	1		3				1	1		8
LESAO CORPORAL CULPOSA	1						1		3	1			6
RACISMO/PRECONCEITO/DISCRIMINACAO	1			1	1					1			4
OUTRAS	7	1	2	3	2	5	2	0	4	1	3	0	80
TOTAL	995	976	1026	951	861	708	685	475	504	699	415	451	8796

Fonte: INFOPOL²³

Os delitos registrados não deixam dúvida da presença no meio manauara da violência cometida pelo homem contra a mulher, especialmente se notar-se os números referentes aos atos compreendidos como violações no âmbito doméstico familiar. É claro que pode-se supor que o quantitativo é muito maior, pois sua presença é escondida, por isso torna-se invisível.

Na voz de Ramos (2003) a relevância das características de Manaus, supra mencionada, objetiva subsidiar situando “os sujeitos da pesquisa no *lócus* onde se produz o fenômeno social aqui investigado” (p.103), além de considerar as implicações da formação cultural e social da população manauara, determinante na realidade que circunscreve-se relacionada aos aspectos das relações sociais contributivos do quadro da violência doméstica e familiar.

Com base nestes índices de violência doméstica contra mulher, percebe-se as dificuldades, entraves e de limitações nessa área, que por mais que sejam

²³ O INFOPOL (Informações Policiais) programa que integra órgãos de segurança pública através da Internet, centralizando todas as informações registradas pelas polícias (Civil , Militar e Federal) e demais órgãos de segurança . Os dados são compartilhados através da Internet, facilitando a identificação dos locais de maior incidência de crimes.

louváveis os aspectos positivos citados do município, há de se considerar a emergência e urgência que a sociedade manauense tem de fazer, dos esforços de atuação do poder público e da sociedade civil organizada no desafio da desconstrução da cultura da violência contra a mulher. Assim é necessário a efetivação de ações na prevenção e enfrentamento da violência de gênero que tem um vasto campo de atuação do ambiente doméstico e familiar.

Manaus conta atualmente com a seguinte Rede de Proteção à Mulher: uma Delegacia Especializada e uma Vara Especializada em Violência contra a Mulher, a Casa Abrigo Antonia Priante, o Serviço de Atendimento Emergencial à Mulher Vítima de Violência (SAPEM) e o Centro Estadual de Referência e apoio à mulher (CREAM), e ainda sem data certa de implantação, até data de conclusão deste estudo, o Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor (SARE), porquanto ainda consta como ausente na rede, um programa em vias de fato a contecer.

Na capital há dois serviços inseridos nesta rede de enfrentamento a violência contra mulheres, o CHAME e o SAPEM, já citado, ambos escolhidos e pesquisados no presente trabalho para coleta de dados, para maior compreensão da temática em foco.

O CHAME - Centro Humanitário de Apoio à Mulher da Comissão de Direitos da Mulher e da Família da Assembléia Legislativa do Amazonas (ALE/AM), é um serviço de apoio jurídico, psicológico e social proposto pela Comissão de Direitos da Mulher, passando em 2010 a ser denominado Comissão de Direitos da Mulher e das Famílias, um órgão técnico do Parlamento amazonense, atendendo as reivindicações das entidades civis ligadas ao tema.

Traz em seu bojo, a proposta de resgatar o direito da mulher à sobrevivência e respeito humano, não se restringindo apenas à análise de projetos e emissão de pareceres que visem o bem estar social da população, mas ampliar sua área de atuação, atendendo o público feminino que, de alguma forma, é vítima de violência. Desta maneira, visa colaborar com o avanço da legislação brasileira em defesa dos direitos da mulher, e aplicar a LMP, no sentido de institucionalizar a promoção e defesa dos direitos de cidadã adquiridos por longa luta e árdua dos

movimentos, feministas e de mulheres, como fruto das conquistas do desenvolvimento da democracia brasileira.

A equipe integra funcionários da casa, efetivos e comissionados, formando o corpo jurídico-conciliador, extrajudicial com o dever de fazer respeitar o indivíduo como ser humano, no caso específico o atendimento a mulher. Para isto, conta com advogados efetivos, uma assistente social, e já contou com uma psicóloga, cedida do quadro da Secretária de Segurança Pública, mostrando a necessidade da articulação em rede. Os profissionais em suas áreas específicas, prestam serviço voluntário à Comissão.

Para suas atividades, além de receber e encaminhar denúncias, a Comissão, promove palestras com o propósito de defender o respeito dos direitos e as obrigações do cidadão brasileiro, com o foco no público feminino. Conta para isto com a cooperação de diversos órgãos, como a Defensoria Pública do Estado, a Secretaria de Segurança Pública, Vara Especializada em Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além de movimentos sociais e ONGs. Funciona na sede da ALEAM (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas), que no final de 2010, registrou um expressivo número, mais de 2.500 pessoas atendidas pela equipe (Relatório Semestral).

O SAPEM - Serviço de Apoio Emergencial à Mulher, foi o outro serviço buscado para compor os dados a serem coletados, sendo uma unidade de atendimento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS), contribui na rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar, atuando no atendimento psicológico, jurídico e social para as mulheres encaminhadas pela Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM), pela Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Vara Maria da Penha e de Programas Sociais e da demanda espontânea.

O serviço ressalta o compromisso para se tornarem públicos e eficazes os mecanismos que coíbem a violência que é praticada contra a mulher no âmbito doméstico, há que se trabalhar a redução de seus efeitos na sociedade e ainda a prevenção. O exercício e suas atividades corresponde ao que é assegurado no Art.

9º da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que preconiza a Assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

O governo do Amazonas criou em 2007 o SAPEM, no formato de uma casa abrigo com vistas a um atendimento integral e humanizado . O abrigo com atendimento psicossocial a mulher e seus filhos pode ser até dez dias, recorrendo a encaminhamentos para institucionalização que acompanhem as situações vividas por eles

No período de visita para realização das entrevistas (Dezembro de 2010), encontra-se uma equipe multidisciplinar, contendo: psicólogos, assistentes sociais e dois estagiários de direito em regime voluntariado, em caráter de cumprimento de estágio supervisionado. O Relatório do mês de novembro de 2010, desse serviço, registrou escor de atendimento total de 523 pessoas, sendo 475 mulheres (incluindo as que ficaram em acolhimento institucional), 13 homens, 24 casais, 8 crianças, 0 adolescente e 3 famílias. Entre as mulheres atendidas foram 361 novos casos e 114 foram retornos (cadastradas em meses / anos anteriores).

Observa-se um número importante de assistência à mulheres e bem reduzido aquele que revela o atendimento com a presença do homem.

Prosseguindo como os dados, agora relativos a 2011, pode-se notar uma preocupação com a disseminação dos direitos humanos dirigidos a prevenção da violência contra a mulher. Assim, nas atividades preventivas, foram realizadas 3 Oficinas Populares das quais participaram 144 pessoas, 77 nas unidades prisionais femininas e 67 em maternidades, conforme pode-se ler no quadro 2. Este foi preparado para dar uma melhor visualização às informações obtidas.

Correspondendo a uma procura significativa de atendimento e atividades que a seguir são apresentadas em quadros demonstrativos para uma melhor visualização.

Quadro 2- Demonstrativo de Palestra/Oficinas Populares Realizadas no Mês de Novembro 2010

Nº	DATA	HORÁRIO	LOCAL / TEMA	ZON A	PARTICIPANTES		
					FEM	MASC	TOTAL
1	16/11/10	15h	Cadeia Pública Vidal Pessoa - Feminino	Sul	34	-	34
			Rede de Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos das Mulheres.				
2	26/11/10	10h	Maternidade Nazira Daou	Norte	67	-	67
			Abordagem nos leitos sobre: Lei 11.340/06 Maria da Penha e a Rede de Serviços de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar				
3	30/11/10	9h	COMPAJ - Feminino	Norte	43	-	43
			Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher.				
TOTAL DE PARTICIPANTES							144
144 -							

Fonte: SAPEM / 2010.

No mês em destaque foi dada prioridade à Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher com atividades que incluíram eventos públicos e divulgação dos Serviços em mídia (rádios, emissora de TV e outras). A campanha iniciou no dia 20 de novembro/2010, com a participação de vários representantes de movimentos sociais e de mulheres onde foi realizado um abraço simbólico no Teatro Amazonas e seguiu com outras programações na capital e nos municípios que compõem a região metropolitana através das oficinas populares.

As informações registradas dão conta do empenho das instituições em publicizarem a questão da violência doméstica e familiar e a importância de sua prevenção. E, com este olhar, “a abordagem sobre o problema da violência nas

famílias e nas relações interpessoais ganha uma nova perspectiva no que tange à atuação dos agentes públicos e serviços” (SPM, 2003, p.56).

Este quadro demonstrativo do escore de atendimento, chama a atenção para a incidência da violência contra mulher na capital manauense, realidade enfrentada da violência de gênero, reconhecendo a existência desses serviços como parceiros na aplicação da Lei Maria da Penha. Por esta razão, o conjunto dos dados disponíveis aponta para a necessidade de ampliar o debate sobre a violência doméstica. Ocorre que é preciso avançar nas discussões, entendendo que a desnaturalização da violência diz respeito a todos, “incluindo os homens nesse debate.” (Acosta, 2003; Nascimento, 2003; Medrado & Lyra, 2003; Lima & Mello, 2008; SPM, 2011).

E uma forma de inserção nesse contexto é por intermédio da investigação da equipe multidisciplinar que trabalham diretamente com essa temática, o que mostra a relevância de seu papel quando se trata de acesso à informação.

Portanto, é interessante audir as percepções desses profissionais para uma visualização melhor, dos êxitos e obstáculos da LMP, que visa minimizar os crimes contra as mulheres, apreendendo na voz desses interlocutores os sentidos que circulam sobre os homens autores de violência doméstica e familiar contra mulher na cidade manauense, enquadrando o lugar de atenção e ações dirigidas aos HAV.

3.2

O Olhar da Equipe Multidisciplinar

Os profissionais entrevistados foram informados da natureza do estudo, tendo lido e assinado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido. Os mesmos têm suas identidades resguardadas, sendo denominados no decorrer desta apresentação pelas letras de A e J.

A pesquisa foi aprovada, após ser submetida à Comissão de Ética na Pesquisa da PUC-Rio, no dia 25 de outubro de 2010, Parecer (2010-09). Sem perder de vista as dimensões específicas de um estudo exploratório, as entrevistas resultaram aproximadamente em dez horas de gravações, devidamente transcritas cujos dados foram ordenados a partir de blocos específicos do roteiro da entrevista semi-estruturada constando: a formação acadêmica e profissional da equipe; a percepção sobre a questão da inserção dos homens autores de violência contra a mulher em ações interventivas; o entendimento das prerrogativas de gênero e, por eixo final a ser captada - aplicabilidade da LMP em sua integridade.

No município de Manaus, como já enunciado, ainda não foi implantado um centro de educação e de reabilitação para os agressores (Art. 35, inc. V da LMP), logo realizamos as entrevistas com os profissionais que atuam na rede de serviços de atenção para mulheres em situação de violência, bem como com dois agentes significativos na agenda política.

Sendo delineados os participantes buscou-se focar a percepção deles sobre o homem no que tange ao lugar de atenção dele nestes serviços, desvelando ações de punição da violência/responsabilização dos agressores, mas, também os limites e possibilidades efetivas de atendimento a eles, bem como apreender a aplicação da LMP, no sentido de sua reabilitação social.

- **Quanto à formação acadêmica e profissional**

A primeira questão observada diz respeito à formação acadêmica e profissional. Das dez entrevistas, as equipes do SAPEM e do CHAMe possuem formação em suas áreas específicas, com até duas graduações, já os agentes influenciadores da agenda política, apenas um possuem o ensino superior incompleto. Assim, observa-se o seguinte perfil quanto às características da formação dos entrevistados.

Quadro 3- Formação da equipe multidisciplinar dos programas e serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar (Manaus, dezembro de 2010)

Entrevistado	Graduação	Especialização
A	Psicologia	Recursos Humanos e Psicologia Clínica.
B	Serviço Social	Saúde da Família e Antropologia da Saúde.
C	Serviço Social	Atendimento Integral a Família.
D	Psicóloga	Psicologia Clínica.
E	Direito	Segurança Pública.
F	Direito	Direito de Família e Direito Processual Civil.
G	Direito (Incompleto 8º Período)	-
H	Jornalismo e Direito	-
I	Administração de Empresas e Direito	-
J	Serviço Social e Direito	-

Fonte: Autora da pesquisa Homens Autores de Violência...

A Equipe Multidisciplinar é um elemento determinante do trabalho realizado na rede de enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. As atribuições desta equipe estão definidas no Título V, artigo 29 da Lei 11.340/2006, onde se lê que a equipe será “[...] integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.” Os artigos 30, 31 e 32 estabelecem a competência destes profissionais e a obrigatoriedade do Poder Judiciário em prover recursos para a sua contratação ou instituições correlatas de assistência (Pasinato, 2010; Souza, 2009; Hermann, 2008).

A recomendação da criação destas Equipes como parte dos Juizados, programas e serviços de erradicação da VD, possuem competências para elaboração de documentos técnicos para o Juízo, Ministério Público e Defensoria, para encaminhar a mulher para o atendimento pela rede serviços, além de ter

como atribuição específica a “articulação, mobilização e fortalecimento da rede de serviços de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar” (Enunciado 16)²⁴.

O artigo 29 estabelece, em princípio, a possibilidade de formação da equipe delimitando áreas prioritárias de atendimento: psicossocial, jurídica e de saúde, devendo integrar a equipe o psicólogo, o assistente social, o advogado, o médico ou o enfermeiro. “A expressão profissionais especializados indica necessidade de formação superior específica, mas não implica exigência de pós-graduação em área correlata à violência doméstica e familiar contra a mulher” (Hermann, 2008, p. 211).

Pelo quadro observa-se que as equipes dos programas e serviços estudados estão contempladas com os diferentes profissionais indicados para o cumprimento de suas missões.

As atribuições de intervenção técnica preveem o desenvolvimento de ações voltadas à orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas que representem atendimento multidisciplinar adequado à vítima com também ao violador e os demais familiares atingidos pela violência (idem. 2008, p. 212). Assim, dependendo do caso, indicam-se outros especialistas para coleta de parecer, pois o artigo 31 prevê: “Quando a complexidade do caso exigir avaliação aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.” (Brasil, 2006)

Pela redação da lei LMP, pode-se encontrar em equipes, profissionais de formação diversa, tais como: psiquiatras, pedagogos, fonoaudiólogos, etc. Neste contexto investigativo, existe a carência de psicólogos e isto se traduz na observação e nos dados colhidos, constatando uma omissão quanto os recursos de especialistas, como prevê o Art. 32. Ressalvo os envolvidos na relação conflituosa estiverem sob atendimento do serviço público compatível, como o SAPEM.

²⁴ Documento de Enunciados aprovados no I FONAVID. Rio de Janeiro, novembro de 2009. Disponível no site: http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/download.wsp?tmp.arquivo=1531. Acesso em 15 de setembro de 2010.

O dispositivo não vislumbra a obrigatoriedade dessa assessoria como aponta Hermann (2008) “subentendem-se como critérios a necessidade e a conveniência” bem como, “fatores diversos: de intensidade da demanda, viabilidade orçamentária”. Isto significa que em comarcas menores, outros programas e serviços podem sob convênio suprir as funções técnicas na carência dos técnicos. Pasinato (2010) afirma: “Em algumas situações, a equipe é formada apenas por profissionais de uma área de especialização”. Todavia isso infligiria o art. 8º (e incisos) no que se refere à eficácia da prestação jurisdicional, com a ausência desse apoio técnico.

Embora a falta destes profissionais possa colocar em risco a garantia de direitos das mulheres, a situação em relação aos homens autores de violência não é melhor e em algumas situações a ausência dos técnicos acaba por prejudicar o andamento das pautas de audiência, contribuindo para maior morosidade judicial, já tão extensa, além da ausência de atendimento integral como previsto em lei aos envolvidos na situação de violência, por conta do escasso número de profissionais. Esta situação não comportar a demanda, gerando excesso de trabalho e comprometimento nos registros estatísticos e de atendimento e acompanhamento dos casos. Esses registros se existirem podem ser importantes achados para pleitear o aumento de servidores e melhorias para as políticas de enfrentamento à violência.

Prosseguindo na caracterização do perfil dos entrevistados, quanto a aquisição de capacitação para atuar na área da violência doméstica, ouve-se:

Entrevistado (A): “[...] nós fomos entrando em contato com essa demanda, nós fomos conhecendo essa demanda. Aí sim, depois de um ano de funcionamento, nós elaboramos uma capacitação, não só para equipe técnica, mas para toda equipe, que trabalha em todos os serviços [...]”.

Entrevistado (B): “Sim. A gente passa por um processo de qualificação”.

Entrevistado (C): “Sim. Teve várias capacitações para os contratados. No caso dessas estagiárias teve apenas um treinamento, como era o serviço, o que é, como iam trabalhar”.

Entrevistado (D) “Sim, sim, sim. A gente tem algumas capacitações, né. Eu tive, a gente entra é apresentado o serviço, troca informações com os profissionais que já estão atuando, entregam uma série de materiais, para que a gente possa fazer a leitura, desde o plano estadual, a lei Maria da Penha, e assim por diante, e aí a

gente depois bota a mão na massa e conforme as dificuldades vai sempre buscando uma orientação, foi algo mais informal.”

Entrevistado (E): “[...] o servidor geralmente não está preparado para esse atendimento!”

Entrevistado (G): “Muito... nós fomos estudar a legislação que ainda era muito nova, ainda é muito nova, que é a Lei Maria da Penha. Fomos estudar, então tivemos diversas reuniões aqui dentro, discutindo a lei, discutindo como a gente poderia aplicar o trabalho, como seria o trabalho, né? Porque, estudar é uma prática permanente, nunca a gente sabe tudo, não é verdade? Mas, a gente sempre sabe um pouco para demonstrar a experiência, e foi assim que a gente trocou experiências.”

Entrevistado (H): “Não! Foi assim: cada qual dentro do seu conhecimento e o que pode fazer.[...]”

Entrevistado (I): “Teve...teve sim! O entendimento de como a mulher chega aqui, é muito sofrida, muito, então você tem que saber atender aquela mulher, você tem que primeiro saber ouvir, você tem que saber compreender a história daquela mulher. Em prática, fui eu quem passei estas informações, você tem que saber ouvir aquela mulher, se você não conseguir compreendê-la, tem que ter a paciência e começar a encaixar as palavras para dar o entendimento dela, porque essas são leigas, elas pulam fatos e para você buscar o pano de fundo daquela história você tem que ter técnicas, amor àquilo que você faz, sobretudo amor, habilidade, você tem que amar o seu próximo, certo? Você tem que entender que ali existe uma pessoa que está sofrendo e você pode tirar um pouco daquele sofrimento, se é que você não pode tirar tudo, um pouco – tudo só pertence a Deus né? Mas, nós podemos aqui pelo menos aliviar, então ouve sim essa preparação e sempre há”.

Entrevistado J: “Olha, a gente no começo se reunia bastante né? Reunia bastante, debatia e tudo, mas assim, eu sou muito sincera, eu acho que cada um também foi dando de si o melhor, que podia dar, e procurando né? buscar isso aí, agora, um curso formado para isto, não!”.

Nota-se que o primeiro obstáculo enfrentado pela equipe foi a capacitação sobre a violência doméstica e familiar. Chama a atenção que o conhecimento sobre a temática, especificidades da legislação, dependeu muito mais da boa vontade dos funcionários, ora individualmente ou agregados, do que da política institucional, o que acaba visível, por falta de comentários nas falas de tal exigência para a atuação na área ou até mesmo de receberem cursos em parceria com a Secretarias envolvidas nas políticas para essas mulheres.

Cursos de capacitação também são recomendados nos Planos Nacionais de Direitos das Mulheres e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres²⁵, que destinou significativo montante dos recursos para a qualificação de

²⁵ Os resultados apresentados referem-se ao Capítulo 4 – Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres do PNPM, eixo 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento

profissionais que trabalham em serviços especializados e não especializados no atendimento a mulheres em situação de violência, nos 4 eixos que estruturam suas ações. (Observe, 2010, p.59)

De acordo com o relatório de monitoramento do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, em 2009 foram firmados convênios que

permitiram a capacitação de 14.665 profissionais das redes de serviços especializados no atendimento de mulheres em situação de violência, pertencentes às áreas de segurança pública, justiça, saúde e assistência social. Ao todo foram investidos R\$ 12.663.230,12 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta reais e doze centavos) (Ob. Cit, 2010, p. 117).

Na pesquisa foi possível perceber a inexistência de informações sobre a especialização destes profissionais adquirida em cursos de capacitação sobre os temas relacionados à violência contra a mulher na perspectiva de gênero, sendo mais freqüente a leitura e debate sobre a Lei Maria da Penha. No entanto, conhecer especificidades da violência que se baseia no gênero é um passo primordial para maior efetividade à Lei 11.340/2006 (Pasinato, 2010).

Além disso, a especialização para o trabalho e o conhecimento sobre a legislação, as questões específicas sobre a Lei Maria da Penha, como também, as Convenções Internacionais de Direitos Humanos e os temas específicos de gênero e violência é de suma importância para que os profissionais/técnicos sejam sensibilizados e preparados para compreender o fenômeno tão complexo – a violência e a busca de direitos.

- **Entendimento de gênero**

Outro ponto é conhecer melhor as teorias que dão corpo a prática. Embora seja notório a necessidade deste arcabouço teórico, observa-se a seguir na fala dos participantes da pesquisa, a falta de conhecimento sobre a especificidade à temática de relações de gênero.

Entrevistado (A) Explica melhor...! Aqui eu sempre deixo claro, que o importante é a família.

Entrevistado (B) Temos essa visão sim, tanto que o nosso atendimento também cobre isso com o agressor, que é necessário que se destaca, tem que ser trabalhado

às mulheres em situação de violência, ação 4.1.7 que se refere à educação continuada para profissionais da Rede de Atendimento Especializada para mulheres em situação de violência. Relatório disponível em <http://www.sigspm.spmulheres.gov.br/relatorios.php>

é uma demanda que não tem pra onde encaminhar, então a gente acaba absorvendo toda essa demanda.

Entrevistado (C) Como trabalha a lei, a gente tenta trabalhar esta questão.

Entrevistado (D) Eu acho assim, essa a questão do gênero, tinha que ter acontecido a muito tempo atrás, mas já que a gente tá, hoje em 2010, a gente colheu bastante, e quando eu vejo assim nas assembléias várias representantes de movimento, a gente tá bem, né?! Principalmente aqui no Estado do Amazonas, elas colocam, que a gente é um Estado muito organizado, que outros Estados de certa forma, até usam modelos de projetos nossos para estarem aplicando a nível da realidade deles. Eu acho que muito legal, graças a Deus, a gente estar conseguindo combater, essa questão da situação da violência, e conseqüentemente trabalhando também o gênero, né. Agora assim, isso também tem que vir não só na questão social, mas na educação, nesse Plano Estadual, a gente estava conversando, a questão da educação, como a gente pode como disciplina, não pode! Mas, como é que a gente pode adentrar estas questões lá no ensino fundamental, no ensino médio para se discutir isso, para que aquela criancinha, lá, possa receber uma educação diferenciada da mãe, do papel feminino. [...] Um outro conceito, talvez ele vá começar a confrontar essa realidade dentro de casa. Não sei, mas é a longo prazo e a gente já está fazendo tudo para que isso possa acontecer!

Entrevistado (E) Eu não entendi a sua pergunta...(a pesquisadora teve que comentar o que seria o conceito de gênero). Aqui paira a ideia da equidade.

Entrevistado (G) Você vê várias mudanças é...hoje, elas são delegativas, mas já existem,...a própria Universidade Federativa do Amazonas, fez um encontro pra discutir a equidade de gêneros, aí você tem o conselho da mulher tentando em vários seminários destacando a questão de gênero, a união brasileira de mulheres – a OBM, ela tem feito um grande trabalho justamente para trazer esse assunto para pauta de discussão, não é? E, às vezes, muitas mulheres pagaram ou continuam pagando, só pelo fato delas serem mulheres elas já são rebaixadas, e aí você precisa trazer essa discussão de gênero. [...]. Você vê que em várias situações o pré conceito para com a mulher, ele acontece, sabe?! Às vezes, a pessoa nem sabe que está sendo preconceituosa, e ela está sendo...porque sempre vai ter o entendimento que a mulher ainda é inferior, não é? que ela ainda está abaixo, então, “esse tipo de atividade não é para mulher” sabe, discutir gênero, trazer essa discussão, ela é muito importante, e hoje, já existem índices é...que apontam que mulher tem um grau de escolaridade muito maior que os homens, ela está muito mais nas universidades, ela já ocupa cargos é...tão importante, relevantes, mas muitas dessas mulheres, continuam...apesar de exercer cargos importantes, se você for analisar, em muitos desses casos existem um subsalário, porque ela é mulher. Essa é uma discussão que não vai ser encerrada agora, mas o importante é que você está discutindo, e eu acho que já é um grande passo, sabe! é você está discutindo a questão de gênero.

Entrevistado (H) Não entendi bem!!!

Entrevistado (I) A gente coloca muito isso sim! Isso é a primeira coisa, respeito a todos, e eu falo muito em Deus, cada um tem o seu, mas eu acredito que Ele é um só, e Deus não disse que um era melhor que o outro, já começa por aí, e não tem nenhum lugar dizendo que o homem é melhor que a mulher, ou um e outro.

Depois, nós temos a nossa constituição que diz: que somos iguais, certo? E, tem todas as leis constitucionais, que também somos iguais. Então, eu passo a conscientizar a ele que o que ele pensa, o que acha, inexistia que aquilo foi uma mera criação, foi um mero filme que passaram na cabeça dele, dizendo que ele era superior, mas que ele tá vendo ali, o papel assinado, que ele não é, compreendeu? Mas, tudo de uma forma muito boa, tento passar de uma forma, não dizendo: “Tu não és melhor, tu és igual a mim” Não, não é assim! Porque eles não têm culpa de serem criados assim.

Entrevistado (J) Não respondeu.

- **Quanto à inserção dos HAV contra a mulher em ações interventivas**

Percebe-se carência na formação e capacitação das equipes, gerando dissonância no trabalho, no serviço de atendimento a mulheres articulado com a outra parte atingida pela violência - o homem, “de forma a permitir um atendimento mais completo e voltado para o respeito à dignidade de todos os envolvidos [...]” (Souza, 2009, p. 148). E atesta à realidade fática da vitimização feminina, que se desdobra em empecilho sobre a assistência integrada, multidisciplinar e sistêmica à mulher em situação de violência e ao homem autor de violência, operacionalizável nos mecanismos e instrumentos contidos nos artigos 34 e 35.

O artigo 34 define a conveniência de serviço e programas multidisciplinares “de assistência à mulher vitimada e demais atores do conflito doméstico, familiares e dependentes, principalmente crianças e adolescentes, incluindo o agressor, quando for caso.” Vale ressaltar que as equipes ainda possuem como função específica o assessoramento aos agentes políticos que atuam nos processos em tramitação, fornecendo esclarecimentos viabilizando a aplicação da lei através de orientação, encaminhamento e outras ações de assistência direta ou indireta às partes: a ofendida, o agressor e os familiares – artigos 29 e 30 da LMP. (Brasil, 2006; Hermann, 2008).

Como cita Cavalcanti (2010) uma característica marcante da LMP é o pioneirismo da introdução da teoria de gênero que as desigualdades de gênero advêm de uma construção sócio-cultural encontrando respaldo nas diferenças

biológicas, logo, o termo gênero aparece na redação da lei em substituição ao sexo, “poucos sabem o que significa ‘gênero’ no contexto da lei” comprovado na fala, na maioria, dos entrevistados esta afirmação do autor, ensejando sérias repercussões de práticas pontuais, burocráticas no atendimento dos casos.

Consequentemente, o conhecimento sobre a perspectiva de gênero que circulam entre os profissionais é baseado mais na ‘prática’ e nas crenças pessoais, relacionadas com características pessoais e de identidade profissional, do que efetivamente em bases conceituais. A este termo Cavalcanti assinala, o que pode vir acontecer por probabilidade, “Quando mudamos os conceitos, mudamos os problemas e com eles as interpretações que damos a certos fatos” (Ibdem, 2010).

Este conceito por exprimir significados culturais, cujos teóricos de gênero interpretam como a apresentação da masculinidade e feminilidade que não são determinadas pelo sexo, mas moldados culturalmente em conformidade com papéis socialmente construídos e estereotipados, que cada sociedade denomina aos ‘sexos’, deve também tomar proporções educativas. A educação como suporte de resignificações de atitude de comportamento e mentalidade, isto pode-se expandir. Aliás, isso foi evidenciado na contribuição do entrevistado (D):

[...] isso também tem que vim não só na questão social, mas na educação, nesse Plano Estadual, a gente estava conversando, né, a questão da educação, como a gente pode como disciplina, não pode! Mas, como é que a gente pode adentrar estas questões lá no ensino fundamental, no ensino médio, né, para se discutir isso, para que aquela criancinha, né, lá, possa receber uma educação diferenciada da mãe, do papel feminino. Porque sem a gente perceber, a gente reproduz esses modelos [...].

E aponta uma preocupação com a prevenção da violência e o empenho disso é melhor visto no desenvolvimento das campanhas educativas. Bandura (1961) relata a maior parte do comportamento humano é aprendido pela observação imitação e modelagem. “Pela observação dos outros, uma pessoa forma uma idéia de como novos comportamentos são executados e, em ocasiões posteriores servindo como um guia para a ação.” (Id.1977, p. 22).

Por conseguinte, algumas práticas da prevenção, as de enfrentamento e assistência são de extrema importância no combate à violência. Isto associado a educação escolar, será imprescindível perspectiva de educação de gênero, e desse

modo afirmar a educação para o respeito dos direitos da pessoa humana na construção social do masculino e do feminino (Saffioti, 2004). Acrescenta Inad Nascimento (2003) que a prevenção, ao lado da responsabilização, pode evitar a formação de “novos agressores” e de “novas agredidas”.

A teoria da aprendizagem social (Social learning theory) explica o comportamento humano em termos de contínua interação recíproca entre influências cognitivas, comportamentais e ambientais. A criança e/ou o jovem exposto em ambiente de interação agressivo e violento tende a reproduzi-lo, sendo necessária uma intervenção situacional por intermédio da educação, onde a escola é o lugar privilegiado para romper estereótipos, pois oferece os recursos para um exercício de equidade de gênero. E este espaço pode levar o sujeito a desempenhar competentemente as práticas sociais equitativas e à desnaturalização da violência, de ações viperinas de herança ainda tão presente.

Vale ressaltar, que no processo de desnaturalização da violência a participação da família é primordial. Esta considerada como base da sociedade “pode ser simultaneamente um lugar de afetividade e de agressividade” (Marques, 2009, p.24). Por este motivo, para além de seu processo de alteração contemporâneo, “vem sendo redescoberta como um importante agente privado de proteção social” fazendo constar na quase generalidade das agendas governamentais “medidas de apoio familiar, particularmente as dirigidas às crianças” (Sales; Matos; Leal, 2008, p.26). Entretanto, é necessário haver nível de interesse político alto para produzir os impactos positivos no combate à violência doméstica.

- **Quanto a LMP**

A primeira e fundamental diretriz da LMP é, a proteção da família (base artigo 226, CM) e na necessidade de assistência integrada, multidisciplinar atribuído ao “Estado obrigação de garantir assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram quando incidente situação de violência no âmbito de suas relações” (Hermann, 2008, p. 226). Daí compreende-se os motivos de criação e desenvolvimento dos serviços ora usados nesta pesquisa:

Entrevistado (B) É uma política pública, né, uma política nacional de enfrentamento, né, a própria lei ela preconiza a criação desses serviços, né, de

enfretamento de atendimento de assistência as mulheres vítimas de violência doméstica. E, também houve o interesse do governo do Estado, né, em desenvolver em implantar esses serviços.

Entrevistado (F) É preciso trabalhar a família como um todo. Hoje a proposta para isto é o SARE, mais a especialização e a criação de 62 núcleos, ou melhor, comitês de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra mulher.

Entrevistado (A) Surgimento dessa demanda significativa de mulheres que não queriam a punição, que queriam a reabilitação, recuperação, resgate dos vínculos familiares para esse suposto agressor.

Entrevistado (D) A própria lei fez com que o Estado, né, assumisse essa responsabilidade e aí a gente colocou em prática com algumas dificuldades. Mas, hoje a gente percebe que agente tem toda essa parceira do Estado, seja da questão da saúde da questão mesmo do judiciário, a gente consegue caminhar juntos, dificuldades existem, mas conseguimos executar de uma forma bem legal e efetiva o nosso trabalho.

Entrevistado (E) Não foi o surgimento da lei em 2006 que obrigou o Estado, ele já vinha como essa visão, já tinha esse foco, já sentia necessidade de uma delegacia específica que atendesse a mulher.

Entrevistado (J) Olha o motivo era justamente dá esse suporte para as mulheres sofrem violência doméstica, a gente não dá aquele suporte é policial, logicamente, porque a gente não tem esse poder, né? Então, o nosso trabalho maior aqui são justamente as audiências, as mulheres que vem que não estão suportando aquela situação, querem separar. O foco maior aqui trata-se das separações mesmo né! Aquela situação de guarda de pensão, tudo que decorre de uma separação, partilha de bens, então o foco maior é esse. Mas, também, atendemos muitas pessoas que nos procuram para uma orientação jurídica tá? E, aquilo que a gente não pode resolver, a gente procura da melhor esclarecer para as pessoas e encaminhar para o órgão que poderá resolver, dá uma solução para o seu problema.

Capella (2007) considera fundamental compreender a dinâmica da ação estatal, o modo de conceituar os problemas, o processo de formulação de políticas até “as maneiras pelas quais as alternativas são apresentadas e selecionadas” (p. 121). Dito de outro modo, como arrola a formação da agenda de um governo e esta determina uma questão relevante, permite a mobilização de esforços e recursos que “irão modelar a decisão e a implementação da política pública” (p.84). Segundo Pasinato (2010), as políticas de gestão institucional adaptadas aos procedimentos da recente legislação ainda é um desafio para o desenvolvimento do trabalho. Exigindo vislumbrar restrições e oportunidades de mudanças.

Demais disso, no contexto “Prevenir e combater a violência contra as mulheres é tarefa das mais complexas e exige como política pública a articulação de diferentes serviços em uma rede integrada de atenção à mulher que vive em situação de violência” (Política Nacional de Enfrentamento à Violência, SPM, 2005, p.9). Sustenta peremptória ligação em rede a entrevistada J: “[...] aquilo que a gente não pode resolver, a gente procura da melhor esclarecer para as pessoas e encaminhar para o órgão que poderá resolver, dá uma solução para o seu problema”.

Em linhas gerais, a amplitude das tarefas para implementação integral da Lei 11.340/2006, necessita de uma atuação conjunta dos órgãos do Ministério Público junto à rede de serviços especializados, desenvolvendo a garantia dos direitos assegurados na LMP de assistência ao enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar, contribuindo para um atendimento pleno e necessário, quer seja na apreciação das medidas protetivas, ou até mesmo de abrigamento das mulheres e familiares em situação de risco, quer atendendo os homens.

Em Manaus conta-se, segundo a entrevista de F, a seguinte rede:

Entrevistado (F) A gente tem o SAPEM, que é Serviço de Apoio Emergencial à Mulher, o Conselho Regional de Assistência Social, o Conselho Especializado de Atendimento a Vítima de Violência (CREAs), a Delegacia Especializada da Mulher (DECCM), a Vara Especializa Maria da Penha, né! E , nós temos, vamos começar a implantar o SARE, temos a Casa Abrigo (Antonia Maria Cipriante), nós temos a participação da Sociedade Civil com os seus serviços de apoio, né?! Eu Acredito que com o SARE, a gente praticamente tenha quase todos os serviços que a lei prever, né? Mas, que eu entendo que hoje ainda não atende a problemática devidamente.

Quanto às atividades oferecidas pelos serviços, os entrevistados limitam-se ao conhecimento dos procedimentos realizados e as narrativas do cotidiano.

Entrevistado (B) Nós aqui é mais atendimento psicossocial emergencial, né! É orientar a mulher para os procedimentos, né, procedimentos policial, procedimentos jurídico, alguns procedimentos a gente ajuda em parceria com a delegacia a requerer, né, como as medidas protetivas. Nós temos também o acolhimento institucional, o acolhimento que é por dez (10) dias, aquela mulher que é expulsa de casa [...], mas esta em situação de risco de vida, né, ela é encaminhada pra outra unidade, a outra unidade que é a casa abrigo que ela pode permanecer por 90 (noventa) dias ou mais, conforme, né, determinação judicial ou avaliação psicossocial. [...]

Entrevistado (C) É atendimento psicossocial e acolhimento provisório e, também, orientação jurídica que é a respeito das medidas protetivas. As orientações jurídicas, quem faz, são acadêmicas/estagiárias de direito [...] só para fazer a escuta, esse documento da medida protetiva, aí encaminha para a defensoria pública, para o CREAM, a nível jurídico mesmo.

Entrevistado (D) É como eu já havia falado anteriormente o SAPEM ele tem um caráter de fazer o atendimento emergencial, atender a demanda mais objetiva, necessária da mulher em situação de violência. Então, a mulher chega aqui, saiu de casa apavorada, veio, foi pro dic/delegacia mais próxima do bairro dela, né, aí trouxeram ela pra cá, aí ela veio sem objetos pessoais, os filhos estão em casa com o companheiro, então, em cima disso a gente vai trabalhar, tá. [...] E, aí, se for necessário ela receber um acolhimento institucional, ela vai receber todo o aparato que tem um dormitório, com cinco leitos, senão me engano, e passado nove (09) dias por ai, ela pode ser encaminhada pra Casa Abrigo, ir para casa de algum familiar, depois que a gente sana essas questões necessárias, mais urgentes, aí a gente já vai encaminhar para poder receber lá pela defensoria pública também existente, que é um núcleo de atendimento especializado na mulher, as ações cíveis, que é a questão da vara de família, a petição de guarda, alimentícia, dissolução da união estável, separação. E, aqui a gente também faz a...da vara de família, né, que trabalha a situação de violência doméstica e familiar, que a gente tem o atendimento jurídico também, mas ele é mais voltado pras medidas protetivas de urgência. [...]

Entrevistado (E) Com algumas restrições como é natural que aconteça com as coisas, com o passar do tempo, a gente ver que o implemento da lei ele vem sendo mais natural, vem fluindo de uma forma melhor. Eu penso assim, hoje esta melhor do que ontem e amanhã estará melhor ainda.

Entrevistado (H) A gente faz conciliação, temos uma parceira com a defensoria pública, para que não ficasse só orientando, mas ter um trabalho mais eficaz. Tanto, que toda documentação é deles, nada é nossa, a única coisa que é nossa é...são os convites que saem daqui da comissão, mas tudo é feito no nome da defensoria. [...]

Entrevistado (I) Nós oferecemos aqui é, a priori, a conciliação. Até porque não temos a força jurídica em si de punir, não acontece aqui, quando chega a esse grau, nós encaminhamos para defensoria pública, e aí já é uma outra competência e de lá toma um outro caminho. Mas, para que aquela lide não chegue a coisas piores, nós temos aqui o serviço social, certo? Teria a parte jurídica, tinha a psicóloga, que teve que se ausentar e se Deus quiser vai entra outra, então, nós temos aqui, a junção, certo? de funções onde trabalham uma equipe multi né? onde se trabalha aquele casal que está em conflito para que encerre o conflito ou amenize o conflito, então a gente reuni essa equipe e trabalhamos em cima disso. [...] E, que conciliação é essa? A gente não tenta aqui conciliar, fazer com que a mulher volte para casa e continuar sendo violentada, a nossa conciliação não é neste sentido, a nossa conciliação é exatamente buscar o problema que o casal tem, o pano de fundo, [...]no foro, eu não vejo isso lá, não por falta de vontade deles [...] ocorre que a demanda deles é maior, certo?

Entrevistado (J) Aqui é só mais essa questão mesmo dos acordos, dos acordos entre casais é esse suporte que a gente dá, e daqui, é...quando esses acordos são feitos, quando realmente há um consenso entre as partes, eles são feitos aqui e

encaminhados para a defensoria e aí de lá pra frente é a defensoria que dá continuidade.

Torna-se mais visível a importância do atendimento psicossocial no aspecto de natureza emergencial, entretanto a mulher em situação de violência necessita acompanhamento de outros serviços de forma mais prolongada. Os esforços existentes previstos em lei, os avanços para o atendimento das mulheres, é perceptível, contudo ainda é muito pequeno em virtude da demanda, o que afeta diretamente aplicação integral da Lei 11.340/2006.

A complexidade da violência doméstica e familiar contra a mulher exige para seu enfrentamento atenção na área da segurança, da justiça, saúde e assistência social, como atendimentos mínimos que uma mulher deve receber como alternativas para sair dessa situação. O caráter complementar do atendimento em cada um dos serviços é condição para que as mulheres recebam orientações que as ajudem na tomada de decisões e que também facilitem seu acesso a direitos, benefícios e condições para que possam se afastar de seus agressores e dos lares violentos, ou possam encontrar atendimento adequado para restabelecer seu relacionamento sem violência (Observe, 2010, p.75).

Partindo-se da descrição apresentada pelo relatório da Observe, a despeito da atuação dos serviços, considera-se a necessidade de se constituir uma ampla rede de atendimento integrado de intervenção. Resguardando as pertinentes especificidades de atuação, percebe-se que os serviços cumprem as formalidades exigidas previstas apontadas no artigo 8º da LMP das medidas integradas de prevenção, atendendo à política pública que “visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher assegurando os direitos humanos na esfera privada, doméstica e familiar”.

Entretanto a atuação é limitada, necessitando de estratégias institucionais de melhorias intervencionais e acompanhamento dos processos, a fim de contribuir para aplicabilidade integral da lei 11.340/2006. Por outro lado o envolvimento dos profissionais mostra a busca de um atendimento humanizado, que nem sempre é possível, devido os problemas enfrentados pela relação da demanda X profissionais. Ficou evidente a inexistência de atendimento especializado para trabalhar como todas as partes como a situação em relação aos homens autores de violência, levando a um quadro de reincidências da violência doméstica.

Isto porque há casos que as agredidas manifestam a vontade de ficar com seus parceiros, e aqui os motivos variam, mas, entretanto devem ser ouvidos e

registrados, para que se busca uma maior compreensão da realidade e adéqüe-se ações para garantir os direitos dos envolvidos, visando a ampliação do atendimento e integração com a rede de serviços especializados de atendimento para assegurar os direitos humanos. Como aponta Camargo e Aquino (2003, p.39) “A solução positiva a este limite é a constituição de uma rede de serviços e parcerias que, integradamente, aporte os recursos necessários ao enfrentamento da violência doméstica e de gênero.”

Para conhecer e ratificar esta questão os entrevistados apontam os motivos apresentados pelas mulheres para permanecerem ao lado dos seus parceiros agressivos, almejando ajuda para uma mudança de comportamento deles. Motivos:

Entrevistado (A) Motivo...amor, eh situações atípicas, isoladas, assim, como exemplo, ele sempre foi um bom marido de repente ficou desempregado e não conseguiu lidar bem com isso e passou a beber, ficou violento, entendeu, é um bom pai, é um bom amigo, ou então a mulher começou a trabalhar, aí ficou enciumado, inseguro, e daí começou a apresentar esse tipo de comportamento, mas antes disso era uma boa pessoa e tal.

Entrevistado (B) Muitos casos, algumas alegam a dependência financeira, outras tem a dependência emocional, né, a dependência emocional é uma coisa mais mascarada, né, elas não dizem diretamente que é porque amam o companheiro, é mais mascarada, tem algumas mulheres que ela não tem a família, então...!

Entrevistado (C) Sim. Tem casos que a gente identifica, sim. Durante a intervenção, no atendimento a gente percebe quando acontece pela primeira vez a agressão, primeira vez que ela vem a delegacia, então ela começa o discurso, quer que ele seja advertido, que tenha uma conversa com ele, aí a gente já percebe, deixa ela preparada pra tomar os procedimentos mais adiante, que seria medidas, instaurar o processo contra ele, abrir o inquérito, então a gente já percebe. Aí, a gente explica o que é a medida, fala da lei, que os direitos dela são garantidos, aí ela diz não, não quero isso, eu quero só aguardar a audiência aqui com a delegada, aí elas falam “pra dá um medo um susto neles”, são casos se for somar desde o início tem uma significância em números. Ficar no sentido de não prosseguir os procedimentos, ou seja, pelo fato de não querer a separação, percebe até quando a gente agenda atendimento psicológico tanto pra ela quanto pra família, a gente percebe.

Entrevistado (D) Sim! [...]Existe lógico que existe, até porque a gente trabalha com a questão do acompanhamento psicológica de casal, e a gente não tá aqui em desfavor da família, e nem para dizer que tem que separar ou tem que ficar junto. A gente tá pra acompanhar a escolha dessa mulher, favorecendo uma melhor qualidade de vida, né, e, orientando essa mulher, que muitas vezes, no meio do percurso, perde essa..., como é que a gente pode dizer...esse julgamento do que já pode está sendo caracterizado novamente como uma violência. [...] Motivos, olha, são dois motivos que eu não posso te quantificar, tanto é isso e tanto é isso,

mas envolve a questão financeira, econômica e a questão emocional, tá, então assim, claro que a mulher ela vai vim, ela vai tá passando, porque a gente tem uma carência, essa dificuldade de colocar a mulher no mercado de trabalho, porque ela tá com cinco filhos e ela tem o ensino fundamental incompleto, e aí ela é do lar, né, ela passou anos e anos da vida dela dentro daquele relacionamento marital, e não tem referência na cidade. Então, surge depois da violência uma série de outras situações, que também precisam ter esse olhar carinhoso, tá, e aí ela vai tentar romper o ciclo da violência, algumas vão conseguir porque tem uma capacidade de superação maior que as outras, outras vão sentir uma maior dificuldade,[...] existe a financeira[...]a emocional, tá entendendo?! Porque tem mulheres que passam por situações bastante estressantes, caóticas e conseguem, né, a gente tem até aquele termo resiliente [...] conseguem ter sucesso na vida. Então assim, porquê que aquela que também passa por dificuldades financeiras não chegou ao mesmo processo daquela que também tinha, então envolve a questão do emocional, né, do quanto esta mulher está fortalecida para lidar com essa situação, qual é o histórico familiar, infantil, né, da questão mesmo da reprodução, né, na fase adulta, toda essa situação.

Entrevistado (E) Sim! Motivos, dependência. Que nível de dependência econômica-financeira, na grande maioria das vezes o autor, ele é o único provedor economicamente ativo dentro do lar, ela pensa – ele preso quem vai comprar o leite das crianças, quem é que vai pagar aqui aquela conta, quem vai fazer isso ou aquilo? Então, a dependência financeira. [...] Mas, também, tem alguns casos que a mulher é economicamente ativa, pertencentes as classes mais abastadas, classe B, classe A, ela também, permanece com o autor da violência doméstica. Aí, não percebemos mais a dependência financeira, nós percebemos aquela dependência emocional, afetiva mesmo[...] percebe que a auto-estima, nós atendemos muitos casais com uma certa diferença de idade, a mulher com mais idade que o homem, e aí a gente percebe que às vezes a auto-estima é algo que mexe bastante. Ela, acha que talvez ela não consiga um outro relacionamento, ela se coloca numa situação de se sujeitar aquela situação para não perder o companheiro [...]

Entrevistado (F) É comum, justamente por conta do problema sócio-econômico, a condição sócio-econômica. O homem sai para trabalhar, o homem que mantém, muitas vezes, a mulher quando ela começa a se relacionar, ela tem um trabalho, ela tem um emprego, mas pela visão do homem de poder familiar, de se impor de mandar, ele acaba anulando os sonhos e o trabalho que a sua companheira vem desenvolvendo, é...sobre a justificativa de que “ela precisa estar mais presente, porque, vão constituir uma família, então, vão precisar cuidar dos filhos”, do lar,desempregada e empregada do marido, né! Não fica bem claro isso, mas a mulher tem essa visão muito romântica de que o homem, ele tem que pagar as contas, que ela, tem que ficar mais restrita, a cuidar do lar e dos filhos e, pelo próprio senso dela maternal, de cuidadora, ela acaba se alijando desses outros sonhos, né? [...] vem acontecendo muito, Nereyda, então, por conta dessa situação, as mulheres, elas tem retornado para o lado dos seus agressores, elas tentam, muitas tentam, muitas saem, mas... elas precisam de ferramentas de empreendedorismo, pra que elas consigam sair efetivamente desse quadro de dependência do companheiro.

Entrevistado (H) Muitas voltam! Nós não temos uma estatística, porque como eu te digo, a gente não tem um suporte maior físico e do pessoal também, de estar fazendo isso, deveria ter mais de uma assistente social, só do ano passado prá cá temos o carro, se não tinha como...as vezes a gente consegue dar informação por

telefone, mas tem muitos casos que eles dão o telefone, aí quando a gente vai ligar...pede documento...eles mudam o tempo todo de celular, toda hora, mudam o telefone, a pessoa não está mais lá. [...]. Elas (mulheres) entram em contato ou vem aqui, quando as coisas não estão dando certo né? quando eles não pagam a pensão, aí ela se comunicam prá cá.

Entrevistado (I) Manifestam sim, tem muitas mulheres que sofrem muito, elas lamentam, às vezes, eles serem assim! Mas, que elas gostariam de ficar com eles. Eu diria que estatisticamente é meio-a-meio, tem algumas mulheres que chegam decididas em deixar, dado o grau de violência, e tem um velho ditado que diz: “A ingratidão mata a afeição”, então tem umas que já chegam assim com o amor morto, não existe mais amor, porque o que ele fez...não querem mais. Mas, outras por uma questão de querer manter a família, como motivo principal de quererem ficar.

Entrevistado (J) [...] Mas, alguns casos a gente até sente, essa vontade dela de querer ficar com ele, mas do mesmo jeito já estão cansadas, algumas já deram oportunidades para eles se redimirem, já algumas poucas, já aconteceu de casos, poucos, que ela nós procurou e quando chegaram os dois aqui, desistiram, e aí a gente avisa que o processo vai ficar arquivado aqui, se ocorrer alguma coisa ela pode retornar para prosseguir.

Marques (2009) atesta em seu estudo, que em algumas famílias em situação de violência recorrente, nem sempre a mulher agredida, pretende “começar sozinha, abandonando o seu companheiro, o seu lar. Por razões várias, estas mantêm-se na relação”. Prossegue esta pesquisadora defendendo a ideia da necessidade de intervenção junto às mulheres com o objetivo de proteção a vítima como prevenção de futuras agressões, inclusive as de casos extremados que levam ao óbito, sendo possível “se a intervenção dos técnicos também estiver direcionada para o agressor, não esquecendo que o problema não está só na vítima mas sim no agressor” (p. 122).

Cabe neste ponto ressaltar, por mais perplexa que possa parecer a situação, mas a pesquisa evidencia que muitas mulheres gostariam de permanecer com seus companheiros, desde que eles mudassem o comportamento. Essa questão remete a vários questionamentos, entre eles o da promoção da conciliação adotada pelas ações judiciais e o da percepção familista, que julga de responsabilização do poder público a garantir a integridade física e psíquica da mulher, respeitando e dando suporte as suas decisões, como direito adquirido e outro ponto sinaliza o que abordaremos um pouco mais adiante, a atenção ao HAV.

Dessa forma, como pontuam Camargo e Aquino o impacto social das políticas públicas de combate à violência está “intimamente relacionado à capacidade de desvelamento de seus vínculos e articulações sociais, econômicas, políticas, e sua imbricação estrutural” (2003, p. 44). Dito de outra maneira deve existir uma multiplicidade de ações assumidas por órgãos, serviços, agentes sociais e comunitários, através de parceiras articuladas, na área “da educação, da saúde, da assistência, da promoção de trabalho, renda e crédito, da moradia”, para que se possa concorrer incisivamente à eliminação da violência e/ou do quadro, como apresentado pelos entrevistados, de subjugação e apoderamento das mulheres em reincidências da rota crítica.

Isto está amparado no Art. 36 da Lei 11.340/2006, inciso I, que prevê a instalação de centros de atendimento multidisciplinar às vítimas e dependentes. Sem exclusão de outros serviços – como, por exemplo, de inserção da mulher vitimada no mercado de trabalho, através de capacitação para exercício de atividade lucrativa e ainda é indicado que nestes centros haja atendimento psicológico e atenção social, sendo recomendável viabilizar, no mesmo espaço, serviços de saúde pública compatíveis com a norma do artigo 9º, § 3º da LMP. (Hermann, 2008). Portanto, constituindo a precisão de uma série de ações e serviços em rede evitando a “rota crítica” (OPAS, 1998), ou seja, a “exposição da vítima a novas agressões, por debilidades dos sistemas protetivos [...]” (Camargo; Aquino, 2003, p. 41).

Outro fator para que se supere a trajetória de círculos de idas e vindas que levam a um desgaste de energia sem que se tenha um retorno do investimento, isto é, que se evite o caminho de repetições sem que obtenham desejáveis resultados, soluções e, sobretudo, que apontem investimento de energias amenizando as repetições que levam a desgaste emocional e revitimização, do processo da rota crítica. A eficácia das ações de prevenção e redução almejada da violência doméstica e de gênero depende da avaliação dos êxitos e obstáculos. É crucial que se reconheça a complexidade do problema para que se tenha uma abordagem correspondente de colaboração, intervenção de diferentes áreas, integração de serviços de forma de assistência integral a todos os envolvidos.

Os depoimentos que seguem contribuem para conhecer e identificar os êxitos e obstáculos enfrentados.

Entrevistado (A) Os obstáculos são assim, a continuidade do trabalho porque o quê que acontece, por exemplo, tanto o homem que recebe atendimento individual, ou em grupo, ou em casal, ou a própria mulher que recebe acompanhamento no CREAM ou individual, ou em grupo, quando inicia esse tratamento começa a melhorar e eleva a qualidade de vida da família, eles largam o tratamento, entendeu? E não dão continuidade, eu vejo que isso é um obstáculo significativa e é uma das maiores fontes de reincidência porque a gente não tem a oportunidade de evoluir no trabalho, em relação a isso, entendeu? A própria carência sócio econômica das pessoas que nós atendemos, também é um obstáculo, porque muitas vezes elas não tem o dinheiro para pagar ônibus para vir para o acompanhamento[...]equipe reduzida, por exemplo, eu não tenho tempo para escrever, para produzir cientificamente, aqui é riquíssimo de informações de casos de conhecimento de situações porém a gente não tem porque nós somos reduzidos mal a gente respira para atender[...] Êxitos Eu vejo que a gente tem uma logística boa para trabalhar, não falta material, a gente tem uma sala, que eu vejo confortável, considerada a outros lugares que eu já trabalhei um local confortável, uma estrutura com auxiliar administrativo, a gente tem um serviço social que nos dá suporte, uma delegacia do lado, eu vejo que essa unidade aqui estrategicamente a localização dela é fundamental, que é ao lado da delegacia, entendeu? Isso facilita muita coisa. Então isso é um êxito, a massificação na divulgação da lei é um êxito, porque as mulheres têm buscado mais, esse atendimento, tem buscado mais seus direitos e com isso a gente conseguiu atingir o maior número de pessoas e de famílias.

Entrevistado (B) Eu acho assim, a justiça ainda não determinou, não é, principalmente aqueles que chegam ao final do processo, né, a um programa de reabilitação, porque ainda não existe aqui implantado na cidade, aqui é feito timidamente, agente esbarrar com essa demanda, de trabalhar a questão da conscientização, essa é a palavra certa, né, do homem não praticar mais violência. A dificuldade é essa, não ter um trabalho, realmente voltado para o homem, é muito necessário. É uma demanda que existe, porque muitas mulheres retornam, e quando elas procuram a delegacia, a maioria já... Estão num nível de saturamento, já não suportam mais, por isso, procuram a delegacia. Agente enfrenta com ele muitas resistência, muita barreira, porque dizem que não tem tempo, por conta do horário de trabalho.

Entrevistado (C) Obstáculos. Na minha visão de assistente social, vejo mais a questão financeira, muitas falam que não trabalham, número de filhos, casa alugada, outra questão que mora com ele junto com a sogra, né, e a questão social – baixa escolaridade e não tem como conseguir um emprego e outra é a afetiva, emocional, ainda gosta, ta recém-casada, recém convivendo com ele. Outro obstáculo é a gestão da traição, outras chegam aqui realmente bastante emotivas, angustiadas pelo fato de ter descoberto a traição, [...] por impulso, ciúmes, né, da parte delas, que foram humilhadas, ai falam “eu percebi que ele já tava com outra” quero que chame ele aqui para uma conversa, ai tem esses casos mais afetivo. Tem casos que nem apresenta caso de violência, elas é quem foram a agressoras, de ir atrás, são poucos, aconteceu, acontece delas chegarem aqui e dizerem “dei mesmo,

bati”. Mas elas, chegam aqui, mais como vítimas, pois foram tomar satisfação ai ele, a outra parte, acaba perdendo o controle e partindo para a agressão, mesmo.

Entrevistado (D) [...] Os obstáculos são o seguinte, a questão do álcool da drogadição, quando o companheiro faz esse consumo, tem essas reincidências, né, e aí, como consequência, com o retorno ao álcool surge a situação da violência, é algo que foge a vontade dela, não basta só o querer dela, também tem que ter essa participação do parceiro, né. Então, eu coloco assim, acho que acredito que os benefícios é a questão da família, da satisfação pessoal dessa mulher, que ela vai vendo a realidade que o companheiro tá mudando. E, os obstáculos a questão da reincidência seja pela própria violência ou pela drogadição ou pelo consumo excessivo de álcool.

Entrevistado (H) Êxitos a documentação. Nós fomos com o “doutor” Gildo, aqui no núcleo conversamos com ele, tudinho, e ele nós apresentou uma defensora que normalmente recebe os nossos processos, então, ela [interrupção perdendo a linha de raciocínio] Tem casos que vão para defensoria e demora ou não é resolvido e eles acabam vindo para cá,[...]. E, eles querem tudo urgente! Aí a gente conversa com eles, pois pensam que aqui, como comissão dos direitos da mulher, só a mulher é ouvida, ao contrário tem muitas que saem daqui, dizendo que a gente deu razão para os homens, é uma mão-de-obra, pois depende da cabeça de cada um. Uma senhora veio aqui, pois queria a guarda do filho e achava que o marido não tinha direito de ver o filho porque ele era bandido, aí ela trouxe o jornal, envolvido num escândalo da policia, onde era motorista, “olha aqui ele” e foi dito: “mesmo ele sendo bandido, ele tem direito de ver o filho” [...] muitas coisas a gente conversa e aí eles vão embora e telefona agradecendo ou trazendo outras, porque deu certo, então, o nosso serviço tá tendo um bom resultado. Os obstáculos é que nós não temos pessoal, quantidade – qualidade nós temos né? [...]

Entrevistado (I) O êxito da mulher ficar é manter a família, porque a família em si, temos que ver uma coisa, a família tem dois valores que nós leva aos princípios do direito da família, certo? Os dois valores que eu vejo bastante e observo muito isso, é o valor da heredidade, podemos falar da moral de todo o convívio moralmente que tu tem com a tua família, e o problema da sociabilidade, e já leva a todo aquele problema do filho excluído né? Aí, gera um sofrimento geral e a possibilidade daquele sofrimento aquela criança ou aquela, que tá fragilizada é delegar para outros caminhos, que vem o tóxico o tráfico, é o fumo o álcool né? Essas coisas todas. Então, esses dois valores simples do direito da família que aí vem direito de igualdade, direito da criança, vem uma serie de coisa, atualmente temos aproximadamente oito direitos, princípios basilares do direito da família [...]. Os maiores obstáculos para mulheres ficarem com seus companheiros é a violência que eles praticam, tem umas que passam disso, só separa porque ou a vida ou a morte.

Entrevistado (J) Obstáculos: Quando eles querem voltar para o lar eles prometem, mundos e fundos, que vão mudar e uns até mudam! Mas, eu vou para a porcentagem menor, isto acontece numa porcentagem bem menor. Outros melhoram um tempo e aí elas voltam aqui e dizem: voltou tudo o que era. Então, assim essa mudança de comportamento do homem é muito difícil, a mulher sempre, ela renuncia muitas coisas para poder segurá-lo ao seu lado, para ter uma harmonia, uma paz e tal, mas o homem, sei lá, acho que já faz parte da índole dele né? Mas, nós somos responsáveis por isso, eu me considero extremamente machista, eu uso essa medida pra mim. [...]. Aqui na nossa realidade do Amazonas,

porque é a que tenho experiência e não lá fora, nós aqui, a gente ainda acoberta muita coisa, no meu casão eu não sou assim, mas isso eu vejo que é uma questão aqui de criação, a gente também vê que em muitos lugares não funciona diferente.

Reconhecer a diversidade dos fatores estruturais relativos a violência, ajudam a auxiliar e alcançar os resultados almejados, e consecutivamente a efetivação das ações, das melhorias das políticas públicas, “ajuda também a avaliar o impacto que estas medidas têm para a vida das mulheres, permitindo identificar onde são necessárias novas políticas e maiores investimentos” (Passinato, 2010, p. 68).

Assim, um dos pontos nevrálgicos apresentados corresponde as ações voltados aos HAV, como conquista qualitativa ao atendimento às mulheres em situação de violência. Isto encontra respaldo na experiência do Instituto NOOS (Rio de Janeiro) citado por Lima (2008) que para compreender a complexidade da problemática da violência contra a mulher faz se mister pensar nos homens não somente como indivíduos abusivos em seu poder e violentos, mas como capazes de mudança. A primeira visão correspondente à expectativa sócio-cultural do modelo patriarcal, dos papéis estereotipados da mulher e do homem, este encarnando o estereótipo do agressor: ativo, dominador, beligerante e perseguidor, enquanto a mulher é fortalecido o papel de agredida: submissa, vítima, passiva e frágil. A segunda visão está apoiada na possibilidade criativa e reflexiva que é possível ser exercitada. Esta leva a descoberta de novos sentidos para vida e o desejo de transformação. Entranto o ciclo da violência não obedece a uma lógica simplista afirma Hermann (2008) e Lima (2009), pois os papéis se alternam num processo mutuamente ativo culminando na vitimização da mulher, fruto do desequilíbrio nas relações de poder que permeiam o espaço doméstico, favorável ao homem em virtude da dominação patriarcal (Id. Ibid. 2008, p. 224-225).

O fato é que os atores desse conflito sofrem dores e desestabilização psicológica, por isto a necessidade de oportunizar assistência a todos os envolvidos na dinâmica dessas práticas violentas em âmbito doméstico e familiar, incluindo o violador, como afirma Hermann (2008) não apenas em seu interesse, mas também em benefício da própria vítima e das outras pessoas atingidas pela violência doméstica. Esta autora ainda pondera uma explicação que justifica

possível resistência da inserção do HAV na rede de assistência, pelo seguinte motivo:

Essa ótica encontra natural resistência social por causa dos valores que regem a vida em sociedade, exigindo respostas repressivas, punitivas e criminalizadoras ao agressor – bandido – e assistenciais (às vezes indesejavelmente assistencialistas) à vítima (2008, p. 225).

Daí partindo destas implicações interessa o posicionamento dos profissionais da equipe multidisciplinar e suas percepções referente a inserção dos Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar – HAV, no que tange aos investimentos em atendimentos a programas e serviços específicos, remetentes às considerações traçadas no artigo 35, inciso V, art. 45 da Lei 11.340/2006 –LMP.

• Quanto a aplicabilidade da LMP

A Lei 11340/06 surge da penalidade sofrida pelo país como resposta a pressão internacional da OEA, que considerou o Brasil negligente quanto à violência doméstica contra a mulher, pelo caso de morosidade punitiva sofrida pela Maria da Penha, contra o marido frente a constatação de fenocídio. A legislação traz como mudança significativa, a punição mais severa ao acusado de violência contra mulher. Entretanto, situa a discussão na codição de gênero, segundo Cavalcanti (2010) uma característica marcante da lei é pioneirismo na introdução é a teoria de gênero, que corresponde o entendimento da contrução social do masculino e do feminino (Saffioti, 2004), e a natureza destes são moldadas culturalmente em conformidade com papéis construídos e estereótipos desgnados aos sujeitos. (Hermann, 2008).

Entretanto, põe como sujeito passivo a mulher, e o homem a condição de agressor, “perpetuando uma cisão maniqueísta dessa situação, pois em uma simples análise textual, nota-se claramente que a lei não apresenta em nenhum momento a palavra homem, embora mulheres apareçam 60 vezes” (Lima, Melo, 2008) . E, ainda nota-se o tratamento quando referi-se ao homem e a mulher envolvidos em acontecimentos violentos é usual os termos “agressor” ”(19 ocorrências) e “ofendia”(34 ocorrências) (Medrado, Mélo, 2007).

Assim, em conformidade de instâncias jurídicas, verifica-se que o artigo 226, §8º (Constituição Federal, 1988, p.101), assegura a proteção a família, em cada um de seus membros, isto permite a configuração de qualquer dos dois como vítima do tipo penal, homens e mulheres, pois “homem e mulher alternam papéis ao longo do ciclo vicioso da violência, num jogo perigoso e mutuamente ativo, quase sempre culmenando na vitimização da mulher, fruto do desequilíbrio nas relações de poder” (Hermannn, 2008, p. 224).

A garantia constitucional de igualdade de gênero deve prevalecer e serem aplicadas as prerrogativas da Lei Maria da Penha em favor de mulheres e homens vítimas e autores de violência doméstica familiar (Lima, 2009). A LMP reconhece no seu artigo 35 e 45 a necessidade de inserir na discussão de medidas para minimizar os crimes contra a mulher, o envolvimento dos homens, em conformidade com uma ampla questão que ganhou força na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo (1994), aqueles como uma população que precisa ser considerada no contexto da violência contra mulher.

Partindo dessa compreensão das relações de gênero, adotadas pela legislação, interessa agregar os sentidos e propostas na escuta dos profissionais na qualidade da aplicação das ações aos HAV. Passa-se agora às observações feitas pelos entrevistados em relação à aplicabilidade da lei 11. 340/2006, seguindo na proposição das questões formuladas aos mesmos, seguindo o pensamento de Hermam (2008), defensora do acompanhamento integral nas situações de violação de direitos. Neste momento, passa-se ao registro das perguntas e respostas tal como foram manifestas.

A lei Maria da Penha prevê pena de reclusão de 3 meses a 3 anos do agressor, e ao mesmo tempo a possibilidade de “grupos de responsabilização ou de educação. Opção mais interessante e por quê..

Entrevistado (A) [...] acho mais interessante a de responsabilização, hoje não acontece, não acontece isso, porque nunca, eu pelo menos, nunca recebi um encaminhamento formal de alguma autoridade judiciária designando um homem que deveria fazer de forma obrigatória o tratamento, nunca, entendeu? Agora porque que eu vejo que a responsabilização é uma coisa que funciona, de uma forma informal até acontece a gente percebe isso, por exemplo, o maior número de homens, que atendo, eles vem depois da audiência com a delegada, entendeu, então o que acontece, na audiência a mulher coloca que gosta dele, que não queria separar, que ele bateu, agrediu, que isso que aquilo, que não suporta mais viver

naquele contexto, aí ele reconhece, ele ainda diz que ainda gosta mas não consegue se controlar, tal,tal, tal,aí então a delegada diz o seguinte: a senhora quer processar ele?não, não quero, eu só quero que ele mude, então vamos fazer o seguinte, vou lhe encaminhar para um psicólogo, o senhor vai fazer um tratamento, aí a senhora se ele voltar a lhe bater, lhe agredir,a senhora volte aqui aí não tem mais tratamento. [...]Mas se isso fosse de uma forma, bem engajada, encaixada na lei, seria melhor porque institucionalizaria, não ficaria assim informal, se informal já tem um êxito significativo, tu imagina se fosse formal.

Entrevistado (B) Alguns casos é necessário a reclusão. Acho que os dois são importantes.

Entrevistado (C) Eu vejo assim, esse artigo é tão importante, né, realmente não só a punição com certeza, mas na possibilidade de poder encaminhar para esses programas, porque o sentido é trabalhar essa violência, estudo do ciclo da violência. Eu, vejo assim, se realmente ele for punido e ficar preso ali, em regime mesmo fechado ao sair, será que lá vai ser trabalhado essa questão da violência? Ele saindo, eu acho que ele vai sair mais violento, magoado pelo fato de está ali, não houve um preparo como ele ali dentro. Então, antes dele ir preso tem que ter esta questão da educação pra saber a questão da violência de gênero, da desigualdade, né, saber também, que as formas de poder não é só através da pancada. Eu vejo que têm que ter, e esse serviço têm que funcionar assim, realmente em rede com mais profissionais qualificados, pra isso.

Entrevistado (D) Eu acho o seguinte, que é muito bom a gente ver isto sendo tratado como crime, né, então como é crime ele tem que ser responsabilizado dentro das penalidades da lei. A questão mesmo da responsabilização ou da educação, surgiria num segundo plano ou juntamente com a questão dessa responsabilidade da penalidade da lei, tá. Acho que crime é crime, eu deixo bem claro aqui [...]. Agora a coisa aconteceu, tu tens a oportunidade pra que ele seja responsabilizado por isso, né, advertência ele vai assinar, mas é processo direto, então, eu te coloco o seguinte, que na prática a gente precisa sim, ter essa força maior mesmo de colocar algo como crime, porque eles são muitos manipuladores.

Entrevistado (E) Não sei se a prisão hoje, pro modelo de sistema carcerário que o Brasil tem, não sei te dizer se a prisão seria educativa. Penso eu que a prisão às vezes é motivo de inflamar um pouquinho mais esse problema da violência doméstica, penso eu que a educação seja o caminho. [...]. É importante, claro, acompanhar o agressor, claro! Senão não haveria razão de estarmos trabalhando tanto para mudar as coisas. Mas, penso eu, que concomitante a gente tem que fazer o trabalho de base, e começando a fazer o trabalho de base, eu tenho a mais absoluta certeza que esses números gigantescos de crime, de violência vão reduzir. Vai ser cansativo no início, né, toda mudança de sistema, toda mudança de visão, toda educação, educar dá trabalho, mas depois eu tenho a certeza que vamos colher bons frutos.

Entrevistado (F) Eu acho sinceramente, que com o sistema prisional que a gente tem hoje, cadeia e penitenciária não re-socializa ninguém, né? Mas, a gente vem tentando é...trabalhar com os direitos humanos dentro dos presídios, numa forma de re-socialização dos presos, mas eu acredito que a pena imposta pela autoridade judiciária que tá prevista no código penal deve ser aplicada, sim! Mas, dependendo da situação, eu acho que a pena pra esse serviço acaba sendo, tendo um caráter de recuperação de re-socialização mais efetivo do que a pena sendo cumprida dentro

de um presídio. Hoje, aqui ao final do processo a única alternativa é a reclusão, não existe alternativa[...]A lei não deixa claro certas situações, então vai caber a nós, fazer essa leitura. Pode haver entendimento da autoridade judiciária que determinado caso, ele será possível de resolução, junto a/com o serviço. [...]Esse programa do SARE esta em consonância com a lei[...].

Entrevistado (G) Eu entendo...porque assim, em vários momentos é preciso a repressão, né... Mas nada vai substituir a prevenção, porque a prevenção ela vem com a educação, com o processo de você educar, e esse papel é muito importante [...] Então, quando a lei, dentro de uma nova concepção ela vem dizendo que nenhuma mulher pode ter uma violência sofrida paga com uma cesta básica, e que agora esse agressor, ele vai ter que pagar com a sua liberdade, aquilo que ele praticou contra uma mulher, ela vem mudando, ela vem dizendo que essas marcas produzidas pela violência, que sejam físicas ou psicológicas, elas são marcas profundas e elas ofendem a sociedade[...] a lei traz essa sanção com mais força, porque é...a coisa mais preciosa que nós temos, ao meu ver, depois da nossa vida é a nossa liberdade, então, [...]eu entendo que a repressão ela é necessária, mas eu acredito ainda, que nós precisamos investir muito na educação, para que nós tenhamos a prevenção, antes da repressão.

Entrevistado (H) Seria porque eu acho e, ainda, sou a favor que: ninguém nasceu bandido, nós temos o lado mau e bom, então, você trabalha o seu lado melhor. A gente estudada e aprendendo que o caráter da pessoa vem de lá dos ancestrais, como caos que o tetra avo era dum um jeito que vinha afetar o seu neto aqui, de violência de qualquer outra coisa, de desvio qualquer né? Então, eu acho que todo mundo tem oportunidade de reabilitação, tanto que a minha monografia foi sobre a ressocialização do detendo, porque a nossa lei de execução penal é uma das melhores que tem, só que ela não é executada da forma que deveria ser. [...]Então, essa Lei Maria da Penha, é a mesma coisa[...] Então, eu vejo assim, a cabeça das pessoas tem que ser trabalhada, mesmo de um agressor.

Entrevistado (I) Essa opção do grupo é muito boa! Inclusive nós temos alguns setores aqui em Manaus que estão tomando, digamos assim, associações voltadas para os homens. Isso é um trabalho primordial, porque se não trabalhar aquele homem, você vai se separar dele, mas e a outra que vai conviver com ele? Porque a nossa vida vai continuar, a vida de todo mundo continua, como vai ser a vida dessa outra mulher? Vai ser uma vida violentada? Por que não trabalhar com aquele homem, pelo menos para não violentar a próxima. Por que não trabalhar, também, com a educação na escola desde criança? Isso para mim é a alma do problema!Se trabalhasse a menina [...] Ela não se envolveria com um homem assim,[...]automaticamente o homem iria mudando, por si só, porque ele ia se sentir excluído pelos atos dele. Mas, para isso, [...] trabalhar a mulher, teria que trabalhar enquanto criança, e trabalhar quando criança teria que ser na escola compreendeu? [...]

Entrevistado (J) Olha eu acho que a reeducação, eu considero a reeducação, porque eu acho que por essa educação machista, então eles acham que podem tudo, a mulher, apesar que a gente já progrediu bastante, mas eles acham que a mulher tem que ser submissa ao homem, mas eu acho que é justamente isso que tá faltando, a reeducação do homem, ele enxergar que não é porque ele é homem, que ele é melhor que a mulher[...]Então, eu acho que é essa reeducação, porque, eu acho que no desenrolar tu vais fazer essa perguntar, mas eu acho que a LMP tem sido muito importante para as mulheres, mas as mulheres também não são 'santas' tá? Porque

tem casa peça que também já chegou aqui[..] Então, essa reeducação o homem tem que tomar consciência né? Mas aí é que tá, até quebrar esse machismo dele é meio complicado, mas a gente vê a evolução das coisas[...].

A lei MP trouxe significativas desconstruções e ressignificações das representações sociais da violência sofrida pelas mulheres, quando a violência contra mulher deixou de ser um ato infracional e passa a ser tratado como um crime contra a vida, uma violação dos direitos humanos das mulheres (Andrade, Barbosa, 2008; Hermann, 2008, Barsted, 2007), afastando em definitivo a lei 9.099/95 que previa como punição aos atos viperinos a concessão de cestas básicas e da prestação de serviços comunitários, que acabava por estimular a desistência das mulheres em processar seus companheiros agressivos e estimulava a ideia de impunidade (Idem). Atendendo assim, aos as recomendações da legislação internacional em especial a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, da ONU, e a Convenção de Belém do Pará para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, da OEA.

Com esse avanço legislativo, que cria uma política nacional de enfrentamento a violência doméstica e familiar, consta também ações para os homens autores de agressão, que começou a ganhar força nas discussões realizadas durante a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), a necessidade de incluir os homens como uma população que precisa ser envolvida no contexto da violência contra a mulher (Medrado, 2006). “Foi principalmente desse evento que se definiu a necessidade de desenvolver os homens na reflexão sobre a violência contra a mulher com o propósito de atingir uma equidade entre as pessoas de sexo diferente” (Lima & Mello, 2008).

Na fala dos entrevistados, encontramos um consenso a necessidade de inserir os homens ativamente no combate a violência perpetrada em sua grande parte por eles mesmos, considerando crime a prática da violência contra mulher, mas que pode ir além das respostas punitivas, de medidas de exclusão social/carcerária, com excessão dos previstos a esta medida, ressalvo a lei prevê o serviço público voltado à reabilitação do HAV para medidas restaurativas, conforme o item do artigo 35, inciso V (Título VII), que o Estado Brasileiro poderá criar e promover, “no limite das respectivas competências”: “centros de educação e de reabilitação

para agressores” (Brasil, 2006). E, ainda o artigo 45 que inseriu um parágrafo único ao art.152 LEP (Lei 7.210/84), na Execução Penal “o juiz poderá determinar comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reedução” (ibid).

Isto pode responder a questão da Entrevista A “nunca recebi um encaminhamento formal de alguma autoridade judiciária designando um homem que deveria fazer de forma obrigatória o tratamento” A LMP em confluência com as convenções e tratados internacionais, reconhece a necessidade de ações que possam atingir amplamente o combate a violência doméstica e familiar contra mulher, isto é indubitável e notório, entretanto nos dispositivos citados da referida lei, fica claro a irrestrição respeito a ação contida no verbo “ poderá” como uma possibilidade e não necessariamente uma prioridade e obrigatoriedade aplicativa.

Para que isto de fato aconteça, precisa da mobilização na mudança da socialização masculina (Acosta, Nascimento, 2003), mas também, na mentalidade dos envolvidos neste processo, tendo a escuta do cotidiano da equipe multidisciplinar uma fonte rica para ampliar e acatar possíveis formas de atendimento previstas pela legislação aos HAV. Contudo, percebe-se, tanto na lei como no discurso dos entrevistados, enraizamento do modelo binário homem-agressor e mulher-vítima, o que implicaria no atendimento ou na plenteação de melhorias as práticas de prevenção a VD, de reprodução do binarismo (novo paradigma das ciências sociais citado por Giffin, 2005 aos estudos de Laqueur, 1990), impedindo a compreensão mútua de sujeitos e realidade social, parcial e situada do conhecimento, para uma visão mais ampla e contextualizada historicamente.

Ilustra tal aspecto, os estudos de gênero dos homens, desde dos anos 70, à construção histórica das masculinidades, a partir da análise do modelo hegemônico, que imbui homem branco, heterossexual e provedor, deve ser discutido entre os próprios homens que sofrem os riscos de uma masculinidade dominante e que nega novas expressões de masculinidades (Acosta, Nascimento, 2003) gerando inclusive a vitimização deles, por ter que responder a pressão do modelo preestabelecido. E, desfazer esse modelo é , ao mesmo tempo, alterar ideias da construção social do masculino e do feminino – gênero.

Esta reflexão parte de alguns pontos de vistas apresentados dos teóricos sobre a necessidade da atenção aos HAV (Alvim e Souza, 2004; Grossi, Minella, Losso, 2006; Amorim, 2007; Acosta, Becker, 2003; Nascimento, 2003; Alvim e Souza, 2004), entusiastas da proposta da atendimento daqueles, como trabalho preventivo da violência contra mulher, de possibilidades de relações de gênero mais equitativas e que homens e mulheres participem da erradição de todas as expressões de violência.

A proposta do grupo de reflexao para homens em geral, ajuda a romper com estigmas e estereótipos e vencer resistências relacionadas ao gênero, a partir de um trabalho e não tratamento, pois este último implica e doença, e o exposto neste estudo entende como previsto em lei um serviço, ou seja, um lugar para trabalhar proposta de socialização masculina e não de doenças. Então, a lei entende a necessidade de um espaço para homens e mulheres, para resignificar os relacionamentos violentos.

Ainda que o HAV seja no corpo da lei e na fala dos entrevistados, equivocadamente, segundo Andrade e Barbosa (2008) tratado como agressor, sendo este por seus atos violentos tido como criminoso, ainda assim, destitui-se a identidade dos mesmo, pois nenhuma pessoa é agressiva 24 horas por dia. [...] O homem incorreu em um ato agressivo, foi autor de uma agressão, mas esses eventos não devem configurar a marca, o rótulo como identidade.” (p.2). Por isto, a nomenclatura utilizada para o trabalho com este público utiliza-se a expressão *homens autores de violência contra a mulher*, em lugar de agressor.

Expressão que orienta facilitadores e participantes na medida em que não determina que esses homens sejam apenas agressores, mas que também são pessoas que vivem em sociedade, trabalham, mantêm relações de amizade, namoram, casam, são pais, filhos etc. A adoção desse termo implica, também, a adoção de uma posição que responsabiliza o autor do ato de violência, fazendo recair sobre este as punições previstas pelas leis brasileiras, acreditando, porém, que este homem pode ser capaz de rever seus comportamentos e assumir um processo de mudança, para o qual necessita de apoio.

Estes termos segundo os autores influência e orienta as propostas de trabalho com os homens e podem implicar no sentido das diretrizes de intervenção,do atendimento da equipe multidisciplinar. “Ao serem identificados

como homens autores de violência, e não como agressores, cria-se a possibilidade [...] pontuar e discutir o comportamento e o contexto e não incorporação do estereótipo.” (Idem, 2008, p.5). Os grupos reflexivos propicia a quebra de silêncio dos homens, pois a proposta é possibilitar a resignificação das suas identidades de gênero, não sendo substitutivo das medidas policiais e jurídicas de atenção a VD.

Como enxerga a possibilidade de realizar grupos/intervenção com homens autores de violência/agressores, como pautado na Lei 11.340/06.

Entrevistado (A) Então, assim, eu enxergo com bons olhos, é por aí o caminho, é necessário, agora só falta concretizar, de forma consistente concreta, porque como você falou, a gente faz porque não vai virar, é como se tivesse personificado, o que acontece, existe uma vontade um comprometimento social[...] Eu vejo assim, deveria ter uma maior integração município e estado, e que pudessem realmente desenvolver baseado no que é a competência de cada, a elaboração de projetos, de serviços de trabalhos voltados para isto, já tem até projetos da Secretaria de Segurança, um trabalho sócio educativo para agressores, acho que o ano que vem já começa.

Entrevistado (B) É importante.

Entrevistado (D) Muito legal tá! A gente começou um grupo, na quarta-feira foi o terceiro encontro, então assim, o limite, a gente não consegue ter aquele público constante[...]. Mas assim, a gente percebe a motivação, ele vem porque quer, porque e quer ajuda, e ele fala, [...].

Entrevistado (E) De coração eu lhe digo que não acredito que 100% dos autores, vão trazer aquele resultado, mas um que volte, que mude, eu penso que ele já vai ser um multiplicador da informação, porque é de grau em grau, né, penso eu que é tudo é válido.

Entrevistado (H) É como eu estou dizendo, acho importante, agora desde que você, também tem que escutar eles, no caso, e você têm que batalhar né? Ah, porque eu fiz uma palestra de três dias que vai resolver! Não vai! Acho que você vai passar anos para tentar fazer a cabeça de alguém.

Entrevistado (I) A possibilidade de realizar esses grupos é grande, desde que as autoridades queiram, abram a porta e busquem, porque eu entendo que de primeira eles não vão! Eles tem que serem buscados, é diferente.

De maneira geral, às entrevistas com os profissionais revelam a favorável a realização dos grupos e relembrando o que já foi dito, a rede de serviços é de suma importância, sendo lembrado pelo entrevistado A,” deveria ter uma maior integração município e estado, e que pudessem realmente desenvolver baseado no que é a competência de cada”. No Capítulo I das medidas Integradas de Prevenção, o dispositivo direciona orientações da política pública destinadas à coibir

e trabalhar na prevenção da VDF contra mulher, no artigo 8º, conjectura ações em um conjunto articulado, harmonioso, complementar e integrado, de iniciativas federais, municipais e não isoladas e fragmentadas e sim de “atuações planejadas estrategicamente envolvendo diferentes setores da saúde, assistência social, segurança, educação, justiça, meios de comunicação, sociedade civil organizada.” (Hermann, 2008).

Para que haja este potencial para intervenção com ampla visão para coibir esse tipo de violência, a ação deve ser operacional e aqui encontra-se um grande desafio, pois o componente principal chama-se *parceria* preconizados pela LMP, organizar e delegar as atribuições e coordenar racionalmente ações e iniciativas, representa a possibilidade articulada e organizada dos parceiros comprometidos em obter resultados satisfatórios, basta lembrar determinadas competências de Justiça Formal, a violência doméstica e familiar é competência de atendimento do Estado, os serviços públicos de saúde e assistência social, atribuição municipal, a educação e de competência concomitante entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além do setor privado (Idem) demonstrando a necessidade de absoluta integralidade de esforços.

A isto se soma o fato de trabalhar os indicadores avaliativos de sucesso sobre a abordagem da atuação dos grupos de reflexão, Andrade e Barbosa (2008) apresentam as seguintes avaliações das ações e a construção das propostas de abordagem, entre outros, com a integração no grupo a reincidência do HAV diminui consideravelmente, promove espaços de escuta das dificuldades e problemas de ordem afetiva e familiar e possibilita repensar papéis, valores e comportamentos, construir possibilidades de resolução de conflitos que não seja o ato agressivo em relação a companhia.

Quais seriam, na sua percepção, os maiores benefícios que podem advir do trabalho com os agressores e quais as maiores dificuldades.

Entrevistado (B) A questão mesmo da responsabilização, uma conscientização maior que ele está cometendo um crime. Muitos não consideram que estão cometendo um crime “ela é minha mulher, eu tenho direito, ela não pode sair se eu não deixar”. As dificuldades na vida deles, porque durante o dia ou a noite eles dizem que trabalham, né, alguns deles e as mulheres são industriários, trabalham em turno.

Entrevistado (D) Bem, a questão do trabalho com o agressor é realmente levar o ser humano para um funcionamento mais adaptável, mais saudável, é poder ver esse homem consciente, né, de que ‘houve erros, e trabalhar para que isso não aconteça no futuro. É, saudável, [...]passar por um acompanhamento psicológico, [...]você ver essa pessoa usando formas mais elaboradas para poder resolver os seus problemas dele, né, a satisfação pessoal, seja na esfera familiar, no trabalho. [...] A dificuldade é novamente a questão da presença, né, a gente não consegue ter essa presença, é, contínua, assídua deles, é difícil, porque tem o trabalho envolvido, tem a questão mesmo, alguns dizem “eu trabalho no terceiro turno, aí caiu o grupo no dia que tive que ir trabalhar” e aí às vezes a gente não consegue ter um retorno, mais a gente todo grupo a gente faz o contato, pra trazer eles [...]

Entrevistado (E) O maior benefício seria um futuro próximo a redução da violência doméstica,[...], a reincidência, mesmo que esse autor nos desse um trabalho na reeducação, mas a tendência natural seria que reduzisse. E as maiores dificuldades, é que a gente tem que vencer o próprio sistema, penso eu que ainda há quem pense que essa questão da violência doméstica, aí eles definem com as expressões mais chulas possíveis, né – que isso é briga de marido e mulher, que isso aqui, não dá em nada. Eu sei por que dentro da minha própria instituição a gente sente isso[...]é uma questão de cultura. [...] A mulher também apresenta isso como o homem, porque é a carga que ela carrega, é por isso que a gente tem que ir lá para escola, para ensinar pro coleguinha que a coleguinha é igual a ele, a coleguinha vai crescer sabendo que ela não vai um dia necessariamente só lavar louça, ela vai lavar louça, porque eu também lavo ninguém ta livre da tripula jornada, ser mulher, ser profissional, ser mãe, ser tudo, ser esposa.

Entrevistado (I) O benefício seria porque, tenho absoluta certeza, que se ele não tivesse nenhum vício, porque no fundo, no fundo eles já foram vítimas, a realidade é essa, eles já foram vítimas! Eles e elas, porque não é só o homem que é violento, tem mulher também que é violenta, certo?! [...] Então, se você trabalha desde criança, por isso, que eu digo que na educação tá a alma, porque se você trabalha desde criança, você já trabalha aquela violência que talvez esteja acontecendo com eles, [...]você tá tirando, então, a possibilidade dele crescer com a violência é bem menos se você educar aqui em baixo. A maior dificuldade é eles estarem no vício, e estarem viciados, [...]aquele tal poder, “Eu sou, eu posso” Mas, isso tá na essência do homem, mas se você trabalhar, você consegue mudar isso, você tem que humanizar, você não pode trabalhar num momento desse, você não pode trabalhar só com o direito, você tem que trabalhar com a humanização com o lado social por completo, certo? [...]trabalhar demonstrando o amor, para ele se sentir, que ele é um ser que pode ser amado, sabe? Eu tenho certeza que com isso daí, ele consegue mudar!

A experiência de Andrade e Barbosa (2008) revela que o trabalho com o grupo reflexivo, constata e evidência a funcionalidade da proposta do grupo de reflexão e confirma de “que é possível desenvolver um trabalho com homens autores de violência contra as mulheres e de que a mudança de valores e de comportamento em relação à violência contra as mulheres é visível” (p. 6). Os apontamentos dos profissionais fazem referência a expectativas de ações socio-educativas para romper com o ciclo da violência contra mulher. Ressalta a

importância de modificar o sistema social, cultural e econômico, incrementando ações educativas a todos os atores do conflito intrafamiliar.

Hermann (2008, p. 88) revela que prevenir esta ligado com ações educativas, informativas e sociais, e coibir “não é apenas punir o agressor penalmente ou reprimir a conduta através do endurecimento do tratamento penal dispendido às agressões criminalizáveis”, antes porém coibir é evitar a continuidade da violência através de mecanismos variados “penais ou não-penais”, dos atores envolvidos no conflito familiar onde ocorreu as praticas violentas.

Acosta (2003) afirma que tão importante quanto cuidar da ‘vítima’ é cuidar do ‘agressor’, e aponta a necessidade de o homem responsabilizar-se pela violência cometida e ter um espaço que possibilite transforma a sua masculinidade.

Objetivo dessa intervenção

Entrevistado (A) Olha eu vejo assim que, dar oportunidade dessas pessoas, desses supostos agressores de se trabalharem, se perceberem, de se enxergarem, porque as vezes a maioria deles não tem, não conseguem ver isso como um problema, entendeu? Porque são 98% dos agressores são frutos de contextos familiares violentos então eles vivem a violência como uma coisa normal, natural, entendeu? E eles não tem a oportunidade de ter acesso a um profissional, que possa fazer com que eles ajudá-los a entender que isso não é normal que não faz parte. Tem consciência racional do que fez, sei que não pode só que na cultura deles eles vieram disso, tá entendendo isso?E aí sim entra o trabalho do técnico do psicólogo, para tá sensibilizando, tocando, angustiando ele nesse sentido para ele começar a promover mudanças internas, e ver que não é assim.

Entrevistado (B) De reeducar realmente para que a violência cesse[...] eles tenham consciência de que aquilo que eles estão fazendo é um crime, que tem consequências, né, não só com em relação a punição, mas principalmente na família e nos filhos.

Entrevistado (C) Seria realmente isto, de trabalhar mais o suposto agressor, a questão do gênero, a desigualdade.

Entrevistado (D) [...] é buscar independente da questão da família, do relacionamento marital com a companheira, é o amadurecimento desse homem [...] levar esse indivíduo,[...] a satisfação pessoal, buscar um funcionamento mais saudável para si próprio, né, que eu acho que isso é que é um dos indicativos que revelam que a pessoa está saudável ou não, quando a pessoa consegue resolver os problemas da melhor maneira possível mais adequada a realidade, então, esse é o principal objetivo.

Entrevistado (E) Reeducar. Eu não vejo outra, ainda ontem nós aqui lavramos um flagrante, o cidadão já havia sido policial, [...] pegou um taco de balsebol, mirou na mulher e ameaçou matar e ele acha assim que ta tudo bem, ele a lesionou. Ele ficou preso 24 hs, foi o tempo do flagrante das comunicações, a família recolheu a fiança, foi um valor considerado

pelo histórico e pela condição social, nos termos da lei, eu, arbitrei um valor de fiança R\$ 5.108,00 – cinco mil e cem foram 10 salários mínimos mais oito reais de taxas. E, ainda assim, ele disse que preferiria dá aquele dinheiro para caridade, do que pagar o Estado[...] por mais que ele tenha sido privado da liberdade dele 24 hs, ele não sentiu. Por isso, que eu penso que 3 anos e 3 meses de reclusão, se prendesse resolvesse, a gente não teria tanto problema a nível nacional de rebeliões e essas questões todas, é a minha visão.

Entrevistado (G) Olha, de alguma forma, quando uma pessoa é punida com a sua liberdade é o Estado intervindo [...] temos um contrato social com o Estado, e segurança que é dever do Estado, acaba sendo responsabilidade de todo o cidadão e toda cidadã, então veja bem, quando o Estado intervém na tua liberdade é porque de alguma forma você quebrou uma regra social e eu entendo que em vários momentos o Estado precisa fazer isso, precisa determinar que as regras foram descumpridas e que você vai precisar pagar por isso, eu acho que isso também é importante[...]Agora, o que eu vejo[..]que é na família que nos aprendemos os nossos valores e princípios, né...e, antes mesmo daquela violência estar na esquina, ela pode ser evitada, dentro de casa [...] precisamos mudar o nosso comportamento. A gente cresce ouvindo assim: “a menina vai brincar de boneca e o menino de carrinho” [...] é a menina que vai lavar, que vai passar, que vai fazer tudo dentro de casa, né? Então, a gente cresce dentro de uma concepção onde já torna a mulher menor, [...] perante a lei você é igual ao homem, né...nós sabemos que isso concedido pela lei na parte formal, na parte material, a coisa não acontece dessa forma [...]nós ensinamos os nossos filhos a fazer a mesma coisa, então se você perceber muitos agressores é...infelizmente ou eram filhos de pais já agressivos e agressores ou esses meninos cresceram achando que de fato a mulher é um ser de segunda categoria, e que ele tem sobre ela, domínio, né? Ele tem sobre ela a tutela, ele quis e determina, ele faz o que ele quer e quando não quer ele joga fora. Então, eu acho que é uma questão cultural, por isso que o trabalho com a família é um trabalho tão necessário e importante.

Entrevistado (I) Com a melhoria da sociedade, porque quando se melhora uma família, diminui a marginalidade, a prostituição, você ver pessoas menos irritadas, você ver com mais força para trabalhar, você ver mais esperança, então, são muitas coisas boas buscando este objetivo.

Entrevistado (J) O objetivo deveria justamente amenizar [...] essas agressões do homem em relação à mulher no lar. Sabe que eu no caso do serviço social, você sabe também que tem a questão da criação, [...] porque às vezes o agressor, ele também, já foi agredido né? Então, tem todo um histórico, tem os descompensados, mas muitos foram agredidos, isto é pela experiência aqui, não temos dados estatísticos, e também, as mulheres falam, algumas não porque não tem esse discernimento, mas falam a forma que ele foi criado, o lar de onde ele veio né? Então, ele reproduz aquilo que ele vivenciou, entendeu? Então, realmente só conversando assim, um grupo multidisciplinar, para a gente debater o assunto, para ver exatamente onde seria o foco mais forte, o que a gente poderia trabalhar como temáticas.

Para este quadro convergem anseios de efetivação da LMP, artigo 8º, inciso V onde orienta a educação preventiva, junto a crianças, adolescentes e jovens referentes a violência doméstica e familiar, sendo o ambiente escolar é especialmente propício, devido esta engajado na formação da personalidade do sujeito. Outro ponto, expõem Hermann (2008) que “condutas violentas em família são, nominalmente, comportamentos aprendidos na família de origem e reproduzidos na vida adulta, portanto cíclicos”(p. 133).

Os sujeitos que experienciaram violência e abuso na mais tenra idade, possuem uma tendência em alta escala de repetir essas vivências na fase adulta. Logo, a intervenção no espaço escolar é preeminente para ações preventivas “relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça e etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher” (Ibid, p. 134). Tal situação não significa que os meninos expostos a situação de violência em casa faticamente cometeram coime de agressão, entretanto ao crescer em um ambiente onde a violência é banalizada incorre em chaces potencializadas de reproduzir contra sua esfera íntima o ciclo transgeracional de violência (SPM, 2010)

Atendimento ao homem autor de violência

Entrevistado (A) Só aqui, que eu saiba só aqui no Sapem. A Universidade Federal tem ai um projeto, agente até tentou uma parceria, mas não deu certo, não fluiu.

Entrevistado (B) A professora Katia da UFAM, tinha um grupo de trabalho, inclusive nesse espaço era usado por ela antes de criar um serviço e ela saiu para fazer o doutorado.

Entrevistado (C) Olha, aqui com base na secretaria de especial de direitos da mulher, não poderia atender o homem, né, aí eu não sei explicar exatamente o porquê, eu mesmo até hoje me pergunto, é uma coisa que até tem que detalhar mais, tem que ficar atenta a isto. O programa ainda esta sendo implantado pela outra Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a SEJUS, vai ter atendimento pro agressor.

Entrevistado (D) Sim.

Entrevistado (E) A pergunta aí é a nível municipal, né. O SAPEM aqui ele tem um trabalho para atendimento masculino, para o casal, não só para o atendimento da mulher. Não sei bem, se esse trabalho e com o profissional, se é o profissional em específico, porque eu sei que só tem um profissional que atende, então eu não sei se foi o profissional que resolveu fazer, implementar para tratar o problema ou se é algo institucional. De fato uma instituição, não! Não têm!

Entrevistado (F) Não conheço! Eu soube da existência de um trabalho, mas era um trabalho de pesquisa, né! realizado pela professora Kátia Lenz, que é psicóloga da Ufam, é uma pessoa de notoriedade no Estado e ela fazia esse trabalho junto aos agressores na Delegacia Especializada. Mas, era um trabalho que não atingia a família como um todo, né! E, aí, ela é um grande referencial para nós, por que? Porque ela já tem esta experiência e a idéia é que ela trabalhasse dentro do serviço[...].Eu acredito que ela venha pra crescer muito o serviço, mas temos trocado experiências e ela tem nos orientado né na implantação do serviço, é importante, uma pessoa que já desenvolveu um trabalho e tenho indicações de profissionais para trabalhar conosco. [...] Foi deixado bem claro é que essa visão do

projeto que a gente encaminhou para a Secretária de Justiça e Direitos Humanos que encaminhou para o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, que o SARE [...]. A SEAS quer trabalhar um público específico, somente com o agressor homem, né! Eu acredito que é até uma visão um pouco radical feminista, né! Porque não visualiza o problema como um todo, né? Mas, é...de forma muito tímida achando que trabalhar a mulher enquanto vítima vai conseguir solucionar o problema, e a gente ver que os dados e o que a gente tem visto nos casos hoje em dia não demandam mais esse tipo de entendimento.

Entrevistado (G) Não! Na verdade a lei, a Lei Maria da Penha - 11.340, ela traz o aspecto social, justamente falando para os governos criarem serviços de atendimento ao agressor. A idéia é justamente fazer com que essa pessoa agressora ela possa ser tratada, ela possa ter a sua agressividade diminuída, resolvida pra que esse homem volte para sua, ser for a vontade desta mulher de recebê-lo, e se tornar uma pessoa novamente do bem, ser como pai como marido, não é? Então, existe já essa determinação por parte da LMP.

Entrevistadora pergunta: Mas, existe o serviço?

Reposta...não! Esse serviço é um serviço que esta sendo construído pela Secretaria de Justiça, por exemplo, o que acontece aqui no CHAMe, quando a mulher chega dizendo que aconteceu isso ou aquilo...as nossas advogadas mandam chamar esse homem, o que a gente faz aqui é mais a parte de procurar a conciliação, né! Então a gente traz esse homem aqui seja a advogada, a psicóloga a assistente social, começa a conversar com este homem, pra que ele entenda o que ele fez, e o qual mal ele causa não só aquela mulher, mas causa a ele, também, como pai, e principalmente causa aos seus filhos, né? Então, a gente tenta esse trabalho, esse primeiro momento do diálogo, do bom diálogo, então, de alguma forma a gente tem o trabalho [...] Mas, quando esse homem vem e diz: “não...eu quero mudar, eu gostaria porque eu bebo de mais, porque eu sou usuário de droga” sempre tem algo que esta ligado a essa violência, “eu tô desempregado” sabe? Então, de alguma forma tem...Agora, um serviço mesmo para acabar, nem diria isso, para acompanhar, é um serviço que esta sendo projetado através da Secretaria de Justiça.

Importância desse serviço

Olha...eu vejo que é fundamental, porque além de colocar uma mulher na casa abrigo e dar a ela o resguardo pra vida dela e dos seus filhos, essa mulher, eu duvido se ela pode estar, mesmo ela protegida, sem pensar naquele homem que ela escolheu para ser o pai de seus filhos, que de alguma forma ela o amou, que tem uma ligação afetiva, então, tem um laço muito forte que une essa mulher aquele agressor, e aí...eu entendo que a lei, ela foi muito importante, vai continuar sendo, ainda mais, toda vez que ela consegue ser aplicada verdadeiramente como deve ser, a lei vai alcançar a sociedade de um modo geral[...] não podemos deixar de oferecer a este homem esse apoio (sic), se ele quiser, por que tem isso né? tem pessoas que gostam de ser...foram violentas um dia e serão sempre porque a violência acaba fazendo parte da própria vida dessas pessoas, e isso é muito ruim, né? Então, quando esse homem quer mudar, porque tem homens que se tornaram agressores [...] e se percebe que apesar do erro, ele reconhece o erro e gostaria de uma nova oportunidade. [...] Então, muitas pessoas que se tornaram agressoras, ela, não tinham esse quadro, mas algumas foi o momento, momento de traição, momento que leva...você sabe? A tomar é...atitudes que talvez uns dois anos antes

ou um dia antes, você dizia que nunca tomaria, então, acontece muito. Eu mesma já ouvi um cidadão dizer que ele veio numa última audiência que eu fiz aqui sobre o assunto, ele veio pedir ajuda: “eu quero que a Lei Maria da Penha me proteja, porque sou eu a vítima, em casa” então, é claro...acontece num número bem menor, mas acontece, e aí a gente tem que estar aberto a ouvir, a aprender todo um processo da vida cotidiana das pessoas, porque essa é uma violência que de fato mexe muito com a vida familiar, ela mexe com a estrutura familiar, então a gente tem que realmente ouvir.

Entrevistado (I) [...] eu não conheço ainda, institucional, não! Nós aqui trabalhamos de forma isolada, o que vem aqui eu tento trabalhar. Mas, um lugar especial para isto, eu não conheço ainda!

Entrevistado (J) Não, conheço!

O combate à violência contra as mulheres inclui o estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos homens autores de violência contra as mulheres. No âmbito do prélio, a Política Nacional proporá ações que garantam a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais e/ou penais no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher entre outros já citados. (SPM, 2008).

Hermann (2008) afirma a este respeito que a regra de competência para implementação do serviço público no inciso V do artigo 35, já comentados sobre o centros para atendimento do HAV, são previstos em semelhança aos centros de atendimento as mulheres e a casa abrigo, “evidentemente, o contexto sócio-cultural vigente é desfavorável à sua criação e implantação” (p. 225).

A entrevistada F comunica a implantação do SARE, consta aqui a notória obrigação do Estado de ações em confluência a União, através do Ministério da Justiça em parceria/convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário, que por sua vez, vem realizando com parceria com os Estados e Municípios, disponibilizando verbas para a “instalação das Varas Especializadas e das equipes multidisciplinares, além das assistência gratuita” (Souza, 2009) e, também, dos centros de reeducação do HAV. Isto, pelo simples fato que o não cumprimento do dispositivo do artigo 226/8 garantir o “respeito à dignidade da pessoa humana”, com a obrigação de criar mecanismo de erradicação da violência doméstica e familiar, pode “dar ensejo à propositura de ação civil público (Lei 7.347/85 e Lei 11.340/06, art. 37)” (Idem, p. 161)

**Algum homem já procurou o serviço. Era adulto ou jovem. Qual foi o motivo
Como foi o atendimento. Houve encaminhamento.**

Entrevistado (A) Muitos procuram de forma voluntária. A maioria adultos já. Motivo é assim, são vários motivos, tem homens que chegam aqui querendo falar com o psicólogo porque não querem bater na mulher, não querem agredir a mulher e estão sentindo que este momento tá pra chegar, não estão mais se controlando e vem pedir ajuda. Outros chegam aqui e falam assim ela tá me cutucando, ela tá fazendo com que eu faça isso, e eu não quero fazer isso porque eu sei que ela quer exatamente isso pra me ferrar, é assim mesmo o termo que eles usam “pra me ferrar” me ajude, eu marco atendimento de casal, eles vêm com essa demanda.

Tem dados quantitativos deste atendimento?(entrevistadora) específicos da psicologia de atendimento de agressores?

Entrevistado (A) tem um relatório, um relatório mensal, é o que tem, mas isso é uns dos problemas que a gente enfrenta [...]de tabular dados, e o que que eu pedi, eu pedi da coordenação, gente eu queria ajuda por que, porque esses indicativos são importantes, então no dia a dia eu tenho que me preocupar em atender, eu não posso tá me preocupando em tabular dados, quantificando, qualificando essas informações, então o quê que acontece, eu queria que vocês elaborassem uma planilha diária que eu só pudesse tá colocando ali, entendeu? Eu sou humilde em reconhecer, eu não sei fazer isso, eu não sou bom nisso, eu não tenho habilidade pra isso, então por favor, mas até hoje... [...]Tenho relatório de atendimento geral, agora olha a informação que eu gostaria de ter, por exemplo, dos homens que estão freqüentando o grupo de homens, quantos voltaram a reincidir, dos casais que foram atendidos, quantos estão vivendo juntos e quantos se separaram, tá entendendo? Quantos apresentaram reincidência de violência? Isso sabe, eu não tenho, são dados importantes, porcentagens, eu sei no olhometro que aqueles que dão seqüência no trabalho, 80% tão bem, atingiram uma qualidade de vida, entendeu?[..].

Entrevistado (B) Sim. Mas, não posso precisar se é a maioria ou uma minoria, pois o meu contato é mais com a mulher. Alguns casos, esporadicamente eles nos procuram para orientação, quando eles querem uma tentativa de reconciliação, né, um atendimento voluntariamente, de casal, mas eu não posso te afirmar em passar um dado correto, acontece. Aqui abarcam esse atendimento, por não ter pra onde encaminhar.

Entrevistado (C) Adultos de 35 a 45. Nós do serviço social não lida de frente com eles, mas com a psicologia. O que percebe é que eles chegam meio reservados.

Entrevistado (D) A maioria adulto-jovem. O principal motivo é resgatar a união com a companheira, isso que traz ele aqui, a principal motivação, mas ao decorrer dos atendimentos, o próprio homem, o próprio suposto agressor, ofensor ele revela que é tão prazeroso pra ele enquanto homem, buscar, né, a questão mesmo das dificuldades que ele encontra, e ele vai, né, aquilo que cabe ao processo terapêutico mesmo. Surgiu um projeto da Ufam, para o atendimento nos bairros, mas na época não tivemos uma quantidade de homens pra isso, porque lá na zona lesta apareceu 03 homens, né, de perfil de trabalhos e turnos diferentes, não conseguimos fazer a coisa acontecer, entendeu?! [...] fizemos contato, a Secretaria do Estado, ela tem vários projetos, então, ela tem vários espaços, centros de convivência, então, nós

articulamos tudo isso, marcamos data, mas não conseguimos o público que era o mais importante.

Entrevistado (E) Não! Todos os casos que envolvem violência doméstica automaticamente são encaminhados para o SAPEM. Então, se esse autor ele demonstra ou expressa o interesse claro em ser tratado, o SAPEM acompanha.

Entrevistado (F) Este projeto, o SARE, vem com essa perspectiva, de igualdade entre os gêneros, o homem tem que entender que a mulher não é um objeto, que ela é um ser humano dotado de direitos e valores que devem ser respeitados, assim como ele tem e exige respeito da sua companheira. Então, nessa perspectiva de promoção de igualdade de direitos, de igualdade de gênero, né? da mulher sair para trabalhar, da mulher ter o seu espaço no mercado de trabalho, de poder ser mãe e, ter o direito de optar se quer ou não, né? Isso a gente tem que promover e tem que fazer com que o homem, né, e a mulher companheira entendam a necessidade que hoje a mulher tem com a sua própria sobrevivência. Não adianta mais, a visão do homem que a mulher foi feita só para procriar, reproduzir, multiplicar e só, não pode mais, o homem tem que entender essas diferenças e respeitar essas diferenças.

Para evitar a reiteração do que já foi abordado nos diversos itens deste trabalho, destaco das narrativas a necessidade de reavaliar o processo de socialização dos homens, e que ações para os autores de agressão e para os que querem lutar contra essa realidade, devem ser promovido trilhando o caminho da promoção de relações de gênero mais igualitárias, perpassa pelo acolhimento legitimado por políticas direcionadas de atendimento aos homens.

Pesquisadora pergunta: Aonde a gente poderia estar trabalhando essa condição para mudar esse perfil?

Entrevistada, responde: na reeducação, eu acho que quando ele é responsabilizado pelo poder judiciário, tem uma sentença a qual ele tem que cumprir, o serviço de responsabilização já vai trabalhar no sentido de mostrar para ele, o porquê que ele foi julgado, condenado, né e quais as conseqüências daquele ato dele, que é o cumprimento da pena e que ele tem que entender que ele foi caracterizado como agressor. A reeducação que faz parte do serviço vem mostrar para ele os direitos dele enquanto homem, os direitos de sua companheira enquanto mulher, e as responsabilidades dele e da mulher, né...Então, essa reeducação, né...quebrando a figura do homem como o poder, o chefe de família, né...quebrando a idéia de que é o homem que manda porque ele sustenta, e que a mulher não tem o direito de opinar, a gente reconstruindo esse gênero masculino, mostrando para ele que essa cultura machista, ela não deve mais existir, a gente acredita que vai conseguir mudar um número de reincidências. [...]

Entrevistado (H) Já era adulto por conta de violência moral, psicológica. A gente atende da mesma forma que atende a mulher. Aqui vem mais os casos de registro, quando o cara quer registrar o filho e a mulher não, por isso ou por aquilo, separação, divórcio, agora, coisas mais íntimas, eles falam na audiência.

Entrevistado (I) Não! Eles não procuram, é isso que eu digo: tem que ir buscá-los! É...na hora eu vejo que eles até manifestam a vontade, mas eles não lutam por aquilo.

Entrevistado (J) Já! Alguns poucos, mas já vieram. Teve um caso que ele veio, mas tudo o que ele disse era mentira, o que ele disse que ela fazia, na verdade ele tava colocando a culpa nela, nos atos na verdade quem praticava era ele, usava álcool direto e chegava em casa espancando, uma loucura. E, encaminhamos para defensoria, mas quando chegou aqui vimos que era uma outra realidade, e daí remarcamos a audiência.

Percebe-se nas narrativas acima dualidades de resposta a pergunta, contudo que exprimem necessitam de um espaço onde os homens, possam ser ouvidos, cuidados e tenham direito a atenção do Estado, e sendo de demanda espontânea que encontre este espaço, que seja para acompanhamento de medidas penais, que também encontre esse espaço para evitar reincidências e aprenda que existe a possibilidade de novas formas de viver e conviver.

Serviço somente para atender os autores de agressão. Por quê? Como deveria ser?

Entrevistado (A) Sabes tu me pegastes meio de surpresa, nunca pensei nisso, mas eu acho que não deveria ser exclusivo dos homens não, acho que teria que ser aberto pra família, pra esposa, aí como que seria, de repente uma indicação de um atendimento de um casal, não só individual do homem, as vezes tem filhos, a família e tal, eu já fiz atendimento aqui com a esposa, o marido, filho. A demanda é que clama e a gente tem que trabalhar a demanda, tá entendendo? Agora daí a importância [...] de ser um profissional qualificado, safo, eclético, entendeu? Que atenda, que consiga trabalhar em grupo, que consiga trabalhar a família, consiga trabalhar o agressor[...].

Entrevistado (B) Com certeza só destinado ao homem.

Entrevistado (C) Sim, com certeza. Eu acho que trabalharia melhor a questão mesmo da violência de gênero e viria até a diminuir, não erradicar, né, porque eu acho que erradicar seria algo bem mais além, de prevenção contra a violência, tem que ter sim. A questão mesmo da mulher, trabalhar, o serviço foi feito pra mulher, né, então realmente, tem que trabalhar isso com os homens, sim, mesmo que tenha campanha que a gente percebe que tem a participação de homens, mas deveria que ter o um serviço para prevenção para trabalhar os homens, os jovens. E, outro, seria ter um calendário do corpo acadêmico em escola para as crianças, ensino fundamental como proposta pra isso aí.

Entrevistado (D) Deveria, com certeza! Deveria porque, primeiro a gente diz o público é tímido, mas a gente não trabalha com nenhum tipo de divulgação, se hoje, porque hoje a gente vai, faz passeata entrega folder do SAPEM, do CREAM e aí a mulher vem e chega. Se, futuramente a gente levasse ao conhecimento desse público os serviços que estão aí, né, oferecidos a ele, com certeza, ele ira chegar e estar buscando, né. Então, por isso, é que eu digo deveria existir sim[...].A Lei diz

que o Estado deveria criar mecanismos para coibir doméstica e familiar, então, em razão disso foi criado esses espaços, tá, só que ele teria que ser um atendimento especializado, específico para mulher. Então assim, teria ou não teria homem, para esse atendimento, teria, existe, têm, só que aqui o nosso objetivo é a mulher, a gente nunca pode esquecer disso, tá entendendo?! Então, diante de uma demanda, que existiu, nós nos reunimos e tentamos, sem atrapalhar, como posso dizer, sem prejudicar esse atendimento a mulher, oferecer esse atendimento aos homens, tá entendendo?! Então assim, deveria sim, existir tá! Mas, aqui a gente ensaia só que a gente tem essa demanda. [...]o básico seria esse atendimento psicossocial, se houvesse necessidade de outra intervenção, como estamos em uma rede do Estado, a gente estaria buscando a parceria com outros locais.

Funciona?

As vezes por exemplo as pessoas vão para o psiquiatra aí vai e acompanha, dá um encaminhamento pro Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, né, e aí a gente vai tentando de todas as formas, assim, na SUSAM – Sistema Único de Saúde, é que o encaminhamento não é aceito, mas a gente informa, procura uma casinha de saúde mais próxima de sua casa.

Entrevistado (E) Com toda certeza! Agora como deveria ser é complicado, a gente deveria fazer uma mesa redonda, uma apurada discussão. Agora deveria ter sim, porque penso eu, que é reeducando que a gente vai conseguir efetivamente a redução desses índices alarmantes aí de VD. [...]

Entrevistado (F) Não só o homem, mas que atenda a família como um todo, como será o SARE. Não existe um modelo para ser seguido, a gente vai construir um modelo a partir das nossas problemáticas no Estado, né...a partir das experiências da professora Kátia Lenz em que vão nós ajudar a trabalhar essa problemática. [...]que a gente realmente ao final de cada de responsabilização e reeducação, a gente tenha o resultado na prática,né? Que não veja reincidências daquele agressor [...]atinge a família, o agressor de hoje vai externar toda a sua agressividade, seu exemplo pro filho e, o filho e a filha vão reproduzir a violência que ele ao longo da sua formação aprendeu em casa[...]dentro do ambiente familiar é que houve uma reiteração dessa violência, né...Nas famílias posteriores, ele também precisa ser trabalhado. Então, o projeto não podia se limitar só ao agressor, ele tinha que ampliar e isso, não significa que a gente vai trabalhar o agressor como vítima, ele jamais será tratado como vítima, ele será tratado como responsável pelo ato que ele criou, pelo delito que ele cometeu e a nossa tentativa em re-socializá-lo em reeducá-lo, para que quando ele retornar a convivência a sociedade, ele não reincida em outras violências.

Entrevistado (H) Não porque as mulheres também agredem os companheiros.

Entrevistado (I) Com certeza, justamente para tentar humanizar este homem, certo?

Entrevistado (J) Bem, eu acho que deveria! Só que não seria uma competência nossa aqui, porque pra isso você precisa de toda uma estrutura né? Mas, eu acho que teria que ter esse acompanhamento de assistente social, de psicólogo de conversar, porque através do diálogo se resolve muitas coisas, você tem conhecimento de muitas coisas e você, também, pode contribuir para muita coisa

através do diálogo. O governo do Estado, devido a estrutura, deveria oferecer.[...] algum tipo de serviço.

A experiência com trabalhos com homens é recente no Brasil, mais os trabalhos desenvolvidos apontam dois objetivos principais para esta atuação conforme cita Lima(2008, p.82) “ 1) responsabilizar os homens por seus atos de violência e 2) garantir a segurança das mulheres”. A partir das informações expostas é possível aventar que a ênfase concorre que a violência é construída entre as partes, portanto de uma maneira relacional e que homens e mulheres, devem ter a possibilidade de serem assistidos, reconhecendo uma atuação contrária a do enfoque individualizante, mas que as ações devem caminhar em conjunto, imbricadas e direcionadas à proteção de todos os envolvidos na situação de violência doméstica e familiar.

Conhecimento de algum programa que atenda os homens autores de violência.

Entrevistado (A) Não.

Por que não tem?

Exatamente pela falta de estruturação, de implantação do serviço, acho que é isso. Pela negligência do poder público, né? Eu vejo porque..., se bem que a lei é nova, tem quatro anos, então muita coisa em quatro anos de lei, há dois anos tem esse trabalho que é pequeno, mas já tem um suporte, já tem uma opção, tá entendendo? Agora deveria ser maior, mais ampla, deveria estar nas comunidades[...] Isto é prefeitura[...]a nível municipal pra tá dentro das comunidades fazendo um trabalho preventivo organizando os grupos, trabalhando de forma sócio-educativa[...] não seria na realidade uma questão legal, seria uma intervenção técnica, só pra você ter uma idéia, uma vez eu fui pego numa palestra lá no bairro Terra Nova, um bairro muito carente aqui em Manaus, então eu fui falar sobre relações familiares[...]Ai falei tal, que você deve escutar, pra depois falar, empatias, se colocar no lugar dele, gente era um chororô, tanta coisa, várias casais ali já estavam em conflito[...]sendo vítimas de violência, um com outro, se agredindo moralmente[...] mas nunca tinham chegado a uma delegacia, nunca tinham chegado a uma questão de infração da lei, não, mas estavam lá, a coisa estava acontecendo.[...] e eu falei da lei[...]foi um trabalho preventivo e dentro da lei, baseado na lei, tudo.

Entrevistado (C) Não o programa e sim o serviço.

Entrevistado (D) É, no momento, não! Institucional no Município de Manaus específico pra essa situação da violência, não! [...] porque estamos caminhando agora, a gente tá crescendo, entendeu?! Não vou responsabilizar ou julgar, eu acho que, a gente conseguiu em 2006 aplicar, né, a Lei Maria da Penha, então como consequência da lei, tá surgindo outras situações que nós discutimos o ano todo, né, e criamos planos, planejamento justamente para executar diante daquilo que a gente ta vendo na realidade.

Entrevistado (E) A gente ta mudando as visões, por isso, o trabalho como o seu é extremamente bem vindo, louváveis.

Entrevistado (F) Não conheço! Eu soube da existência de um trabalho, mas era um trabalho de pesquisa de uma pessoa de notoriedade no Estado e ela fazia esse trabalho junto aos agressores na Delegacia Especializada. Mas, era um trabalho que não atingia a família como um todo, né! E, aí, ela é um grande referencial [...] tem esta experiência e a idéia é que ela trabalhasse dentro do serviço, [...] ela tem nos orientado né na implantação do serviço, é importante, uma pessoa que já desenvolveu um trabalho e tenho indicações de profissionais para trabalhar conosco.

E, ainda acrescentou...

O que eu sei e que foi deixado bem claro é que essa visão do projeto que a gente encaminhou para a Secretária de Justiça e Direitos Humanos que encaminhou para o Departamento Penitenciário Nacional do ministério da Justiça, que é o SARE, não é uma visão muito aceita.. A SEAS quer trabalhar um público específico, somente com o agressor homem, né! [...]. Mas, é...de forma muito tímida achando que trabalhar a mulher enquanto vítima vai conseguir solucionar o problema, e a gente ver que os dados e o que a gente tem visto nos casos hoje em dia não demandam mais esse tipo de entendimento.

Entrevistado (G) Não! Esse serviço é um serviço que esta sendo construído pela Secretaria de Justiça.

Entrevistado (H) Eu não conheço, deve ter né? Ouvi dizer em algum lugar a respeito só não lembro onde.

Entrevistado (I) Eu diria que eu não tenho conhecimento sobre isto aí!

Entrevistado (J) Não, eu não conheço, eu desconheço!

Todos os sujeitos entrevistados relatam o conhecimento do serviço, porém a inexistência do programa, cuja implementação está em vias de fato de acontecer. Sinalizando aos Executivos estaduais e municipais a necessidade de mobilização para a aplicação da LMP, que assuma políticas de atenção aos HAV com a criação dos centros de responsabilização formalizados como política de estado junto ao setor de justiça (Observe, 2010), aqui especificamente, em Manuas, que se exija a aplicação da verba já disponibilizada para que se cumpra a lei (Informação de campo).

Atividades desenvolvidas com os homens

Entrevistado (A) Com grupo de homens de quinze em quinze dias, de forma quinzenal, é um grupo terapêutico, violência, é a lei, os tipos de violência, se é psicológica, sexual, moral, trabalha história de vida, associação, associação da história de vida com comportamentos atuais, presentes, várias coisas. É o grupo que diz o que precisa ser trabalhado, ele trás, e daí é trabalhado, é orientação analítica.

Entrevistado (C) Só o atendimento mesmo, acompanhamento com casais e grupos.

Entrevistado (D) Individual e grupo. Conteúdo – Agressividade, a violência, trabalhamos auto-estima, a perspectiva de vida, deixa eu ver, senso de realidade.

Preparação prévia com a equipe para que trabalhe com os homens autores de Violência

Entrevistado (D) Sim, trabalhamos, porque quando a gente vai buscar aquela história, né, de vida, a questão mesmo da relação paterna com os pais, a gente não pode esquecer da questão sócio-histórica, né, e aí a gente vai fazer algumas intervenções e quase sempre associa alguns conceitos relacionados a isso.

Entrevistado (E) Era uma boa! rs... Mas, não! Aí o que a gente faz, como a gente tem esse contato muito bacana aí, com os outros pontos da rede, por exemplo, a SEAS já está providenciando conosco uma oficina para capacitar o nosso servidor, mas é uma questão nossa, eles vieram aqui a senhora aceita, claro que aceito! Aquele D de dado, tudo de dado é bem vindo! rs...E assim, os servidores vem vindo, passam algum tempo, se adequam ou não, troca por outro servido, pois é serviço público a gente não escolhe que vai vir trabalhar, mas tentamos remanejar, procurando o perfil que se adéque mais a esse trabalho, que como eu disse, esse servidor tem que ter um certo perfil.

Entrevistado (J) Não!

Embora seja latente a gravidade da situação, precisa o atendimento ganhar legitimidade com ações determinadas pela legislação MP, o atendimento acontece por não poder negar a demanda, mais de uma forma assistencialista. Para superar esta fragilidade legal, é preciso trabalhos de cunho investigativo e os de comunicação interventivos, afim de compreender melhor a dinâmica das situações que envolvem os HAV e faticamente acontece de forma sistematizada os atendimentos.

Procura desse tipo de serviço.

Entrevistado (A) Encaminhado da delegacia e em poucos casos procura espontânea.

Entrevistado (G) No CHAMe, com apoio da defensoria a gente tem aspecto judicial, mas o CHAMe hoje é muito procurado [...] a disposição de pessoas que realmente precisavam ter um apoioamento (sic), até porque a Rede de Proteção a Mulher Vítima de Violência, quando o CHAMe foi iniciado ainda não existia, nem mesmo o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher tinha sido implantado, então o CHAMe, [...] acabou se tornando [...]

Entrevistado (J) Aqui são as mulheres.

Caminho mais freqüentemente percorrido pelos homens que buscam o serviço

Entrevistado (A) A busca espontânea ou por ordem judicial. Na realidade a maioria não busca, a maioria é encaminhada pela delegada, espontâneo muitos, mas não a maioria.

Entrevistado (B) A busca espontânea ou por ordem judicial. Alguns elas já denunciaram, né, eles já tem conhecimento, eles procuram o serviço pra ter uma orientação e outros são encaminhados pela delegacia, né, após a audiência quando é preferível a reconciliação ou não eles se dispõem e são encaminhados para o atendimento aqui de psicologia, o setor de psicologia que atende eles.

Entrevistado (C) Muitos vêm da audiência, da delegacia após a audiência, a delegada detecta que esse casal precisa de um acompanhamento, né, e muitas vezes eles já dizem lá que não quer separação, que só assinaram lá o aquele termo de advertência, aí, encaminha pra cá, [...] fazem o agendamento e já marca para o psicólogo ou, às vezes, quando indica o acompanhamento psicossocial, aí passa pelo serviço social, aí já faz a triagem, o atendimento e já agenda o psicólogo.

Entrevistado (D) A grande parte é após a audiência que é realizada com a delegada, aí, conforme intervenção dela lá, encaminha pra cá, para a gente fazer a nossa avaliação. Mas, existi uma minoria que entra por demanda espontânea. [...] eu tive um caso, que o senhor veio..."sua companheira tem cadastro aqui, não!" O caso, foi o seguinte, ele chegou colocando que ela era muito mais impulsiva, agressiva, né, então, diante do primeiro atendimento, foi feito um convite para que ela pudesse estar comparecendo na tentativa de fazer atendimento psicológico de casal. Quando ele veio para o atendimento de casal, ela não veio[...] então na oportunidade eu fiz o atendimento com ele, aí ele revelou que ele se comporta de maneira muito mais agressiva que ela, porque ele faz pratica da violência, tem situação de violência? Ele disse: "não, não tem!" O senhor sabe que a violência, não é só a física, né, a violência psicológica [...]então, ele passa a se conscientizar de que certa forma, né! Então, ele vem como uma demanda espontânea traz a questão da própria companheira, mas aí ele se percebe, também, autor das violências, durante o atendimento[...] falei que não posso obrigar ela vir, e aí, ele já vai entrar para o grupo.

Entrevistado (I) Não tem o serviço.

De certa forma, os homens autores de atos violentos, chegam por determinação realizada pelo órgão de justiça – A Delegacia da Mulher, por intimação independente se procede ou não a denúncia (Alvim, Souza, 2004).

Como o acesso é por encaminhamento judicial ou voluntário, independe o contexto é que os homens precisam assumir suas necessidades de ajuda e tentar resolver da melhor forma suas questões pessoais. Também é muito significativo que a DEAM é a principal política pública para o enfrentamento violência contra a mulher, e a demanda encontre um atendimento que corresponda as suas necessidades com qualidade.

Homens violentos têm consciência de que estão cometendo um crime

Entrevistado (A) Olha, aí é contraditório, a consciência racional, verbal eles tem, mas aqui o sentimento, não. [...] um acadêmico de comunicação social [...], o TCC dele foi fazer um documentário sobre os homens supostos agressores, sobre violência doméstica contra mulher[...] me entrevistou, entrevistou alguns homens do grupo[...]você precisa ver o relato dos homens que ele entrevistou na rua, “porque elas são safadas, as mulheres são isso, são aquilo”. Então quer dizer, eles podem chegar e falar pra ti “não, eu não deveria ter batido, eu sei o que eu fiz foi errado”, mas no seu íntimo, o seu sentimento é que, “eu não sei por que eu bati, mas ela sabe porque apanhou”, aquela coisa bem machista, bem possessiva, então é isso que a gente tem que trabalhar. [...]A mulher também é machista? Sim mas de uma forma inconsciente, mais baseada em introjeção de valores no decorrer do desenvolvimento delas, que é na questão da submissão, da apatia, dos papéis dentro da família, isso tudo é introjeção de valores no desenvolvimento que é da sociedade machista, que foi passado da avó para mãe, da mãe pra ela, entendeu?

Entrevistado (B) Algumas mulheres não identificam os casos de violência como um crime, alguns casos de violência psicológica e outros casos de violência moral, ela acha que não é violência. Algumas dizem: “Não, mas ele não me bati não, ele só me ameaça, me ofende” então pra ela esse tipo de comportamento é normal, não é violência, só quando bati. “Acho que não é necessário processar”. Os homens alguns sim outros não.

Entrevistado (C) Não, pelo menos os casais que atendi. Eu vejo que é uma questão até família, cultural acho que aquela violência tem que se assim, como uma forma de corrigir, de poder, de autoritarismo em casa. Uma vez um casal que atendi, deixei ele falar, falar de uma forma autoritária “É, toda vez que ela ia trabalhar, colocava um brinco maior que o queixo dela” [...] deixei ele falar, depois que ele terminou, falei, senhor mas depois de tudo isso que o senhor falou, o senhor não considera que é violência, o fato do senhor querer manter uma relação não desejada sexual, o fato do senhor está com ciúmes porque ela está se arrumando, aí ele, “não vejo não, porque eu como marido tenho que tá atento, né, porque derrepente ela pode me trair, e a minha honra e a minha conduta?” esse foi o caso. E, outros também, não percebem que isto é violência, quando eles falam que manter relação forçada é estupro, eles não sabem e acham que não é, as mulheres com a lei, já começam, já chegam aqui pra denunciar sabendo identificar os tipos de violência, mas tem umas que não, a gente percebe que ela acha que violência é só aquela física, quando vem com hematomas aí ela sente que foi agredida.

Entrevistado (D) No primeiro momento, não! Por quê? Porque eles não têm conhecimento do art.7 da lei Maria da Penha. Falando do crime, né! Então, é um crime aquele homem que a mulher chega depois do trabalho quer ver as partes íntimas dela, que ela tava com outro, né, porque tem macho, porque não sei o quê. Ele, não tem a consciência de que aquele tipo de conduta que ele teve é uma violência sexual de atentado violento ao pudor ou é uma violência psicológica, pela questão da intimidação da humilhação e moral, né, e moral, porque ele afirma que ela tem relações extra-conjugais é uma injúria. Isso é comum, uma questão na região[...], escutava o relato de algumas mulheres que toda vez que chegavam do trabalho o companheiro queria ver as suas partes íntimas. Então, tem essa questão que eu acho que é cultural, local, tá, não vou mentir para você, não! Eu discutindo com a minha gerente uma vez a respeito disso, ela disse, ela trouxe essa idéia, esse conceito de ser uma questão cultural. Então assim, ele não tem consciência de que isso é um crime, tá, então quando eu falo da lei é nesse sentido, a aí eles dizem: “não, mas eu não brigo muito com ela, eu não faço nada, eu não bato nela” tá! Mas, o senhor tem a consciência de que tudo isso que ela relatou é uma violência? Aí, depois desse momento, depois dele ser conscientizado pela lei, ele passa a si perceber, mas ele se enxerga, se percebe como autor. [...] nesse primeiro momento, ele não tem essa consciência[...].

Entrevistado (E) Sim, tem! Só que às vezes paira aquela quase certeza da impunidade, que agora vem reduzindo, porque eles tem sentido que efetivamente a lei tem trazido resultados efetivos. Infelizmente ainda tem mesmo aquela idéia[...], que a lei tá toda errada, que ele é o detentor dos direitos e a mulher detentora dos deveres, e que ele é o proprietário e a mulher o objeto, e ainda tem e, é por isso, que a gente tem que mudar lá.

Entrevistado (G) Muitos têm, outros, não!

Entrevistado (I) Eu faço como que eles tenham consciência, mas eles não chegam aqui consciente de que cometeram um crime, eles chegam até muitas vezes, dizendo que fez, porque ela cometeu...e ele fez. Ou seja, eles se acham na razão, sempre tem um motivo, e aí eu mostro para ele que não! Que não há motivo nenhum pra ele fazer isso. E, aí eu demonstro com toda parte jurídica, social, inclusive religiosa [...].

Entrevistado (J) Não! Ou não se apercebem ou não querem, pois a maioria sempre nega e tentam tapear.

Esta informação torna-se crucial se for considerado a assimilação de imputabilidade, ou seja, a capacidade do sujeito de compreender a criminalidade de seu ato e de dirigir suas ações, implicando em compreender - em apreender psiquicamente, entender ou discernir, enfim, ajuizar a situação, sintetizando, compreender a criminalidade de seu ato violento, implica em ter consciência da circunstância. A isto, Paulo Freire (1996) referia como conscientização – demonstração da relação que deve existir entre o pensar e o atuar, e acrescenta ilustrando esta lógica de raciocínio, uma pessoa ou até um grupo consciente e

aquele que é capaz de descobrir a razão das coisas e se deixa acompanhar por uma ação transformadora.

Pode-se associar tais expressões apresentadas das justificativas do autores de violência arraigadas ao processo das representações dominantes nas quais os sujeitos feminino e masculino, de papéis estereotipados, podem ser processados nos grupos de sensibilização e reflexão voltados para os homens. A discussão das masculinidades, podem produzir mudanças entendidas como construções socioculturais, onde o menino e o homem são socializados nos moldes de valores, de comportamento, assimilados, ensinados, aprendidos e estimulados à agressividade, autoridade e virilidade, em contra ponto, podem produzir mudanças com incentivo de manifestação e exercício de compreensão do outro/alteridade, de comunicação, diálogo, imprescindível para resolução de conflitos, ou melhor, superação das divergências relacionais (Acosta & Nascimento, 2003).

Contato inicial com os homens

Entrevistado (A) Como se dá? De forma surpreendente, de forma surpreendente, porque eles vêm da delegacia e a maioria deles alegam que lá não conseguiram nem falar, por que? porque a delegada não dá razão, eles são sempre errado e tal,tal,tal. E, a primeira coisa que acontece aqui, eu, eu faço um quadro que a gente faz na psicologia, dizendo que a gente vai escutar a mulher e que depois vai escutar ele, e, que, quanto a mulher estiver falando ele não vai poder interromper e quanto ele tiver falando, ela também não vai interromper. Então, ele já sente assim, que os direitos são iguais, então, isso surpreende eles, sente acolhido, sente firmeza, né, então, sente que aqui é um pouco diferente, se sente mais a vontade. Então ele, a maioria mostra, demonstram surpresa, porque, ele já vem de uma delegacia hostil, segundo o relato deles, né, e aí chegam aqui, são acolhidos, eu peço para servir cafezinho, água, trato bem, eu não trato como eles como um criminoso, entendeu? Eu trato eles como um ser humano, que ta precisando de ajuda, e aí, começo a desenvolver, constituir um vínculo com eles, que isso é importante para o acompanhamento que eu vou fazer.

Entrevistado (B) Quando orientação é com o serviço social ou quando são chamados para o apoio psicossocial, aí é com o setor de psicologia.

Entrevistado (C) É realmente através do encaminhamento da delegacia, atendimento psicossocial direcionado. E, muitas vezes, como eu falei, eles vêm em busca de informações, só o homem, né, e passa pra gente, quando vem em busca de alguma orientação – como proceder a separação, como vem que é serviço emergencial a mulher, querem que a gente vá a casa conversar com ela, aquela coisa.

Entrevistado (D) É quase sempre pela delegacia.

Entrevistado (E) Com algumas exceções, é muito difícil, porque o fato de nós também sermos do sexo feminino, às vezes já é uma ofensa. Eu sinto, eu já tive problemas e ter procedimentos que foram para justiça por desacato, e assim, é comum, e detalhes a parte de idade, disso ou daquilo, a gente se empoem. É de todas as classes sociais, se engana, quem pensa que o seu Zé das couves é, é por ser menos culto, é mais grosseiro.

Entrevistado (I) A gente tem que usar algumas técnicas [...] porque o homem parte do seguinte princípio: gente nós gostamos de ser livres, então eu entendo isso, então, eu tenho que primeiro demonstrar pra ele, que ele é livre, que ele vem se ele quiser, mas que seria melhor pra ele, pra família, para os filhos que ele viesse ter uma conversa em conjunto, a minha intenção é essa.

Entrevistado (J) Normal, agente age com eles da mesma forma com que agimos com as mulheres, porque a busca aqui é mais para intenção da separação.

É igualmente importante que os profissionais sejam capacitados para esta atendimento especializado aos HAV, afim de que se evite uma demagogia compassiva de ações intervencionistas. O tema merece atenção, uma vez que estes profissionais estão atuando numa frente importante de trabalho nos serviços junto as mulheres, desenvolvendo as atividades multidisciplinar, com orientação psicológica, social e jurídica para as mulheres em situação de violência instalada no ambiente doméstico e familiar.

Fatores mais associados à violência dos homens contra as suas companheiras

Entrevistado (A) Abuso de álcool abuso de substâncias psicoativas ilícitas, é um número alarmante de pai de família, que fazem uso de substâncias psicoativas ilícitas. Pra mim, foi uma surpresa, eu imaginava que droga era mais coisa de jovem de adolescente, mas não, pai de família, impressionante! E, isso faz com que [...] potencialize sua agressividade[...]um dado importante que eu identifiquei nesses dois anos aqui, personalidades perversas são raras, aquele psicopata mesmo, pouquíssimos casos, mas já aconteceu, não vem, vem só uma vez e tal, tenta manipular, ver que não dá, vai embora, não fica, agora assim, raros. Nessa situação o que vai acontecer? Ele não absolve o tratamento por uma limitação emocional, psicológica, vai voltar praticar violência, e aí, só punição mesmo. Agora, eu não tenho também, como chegar e fazer um documento dizendo que ele é um anti-social e que a lei precisa logo punir, sem dá sem esgotar todos os recursos, ele vai vir até que...

Entrevistado (B) O álcool as drogas, são desencadeados da agressividade dos homens.

Entrevistado (C) Eu vejo que é mais a questão mesmo que eles, ainda não querem que a mulher tenha aquela visão de liberdade, de independência, né, e outro é a questão mesmo acho que os fatores sociais, né, do alcoolismo das drogas, isso aí causa e influência a violência no caso.

Entrevistado (D) Álcool, droga, questão da história de vida. Mas, o maior motivo das agressões é em decorrência de algum vício, principalmente o álcool e alguns casos de uso de substâncias tóxicas e a maior parte que nós procura é a classe baixa.

Entrevistado (E) Álcool, droga. O meu marido é tão bom, mas quando bebe. O álcool é o carro chefe dos nossos problemas. O ciúme também, aí abaixa a auto-estima do homem em relação a mulher, ela não pode olhar para o lado, porque ta olhando, daí gera a violência doméstica.

Entrevistado (F) A condição sócio-econômica

Entrevistado (G) O que leva essa violência? O álcool, é...o álcool, na verdade a Vara Especializada, ela fez um diagnóstico social: aonde estava essa violência e o que provocava essa violência, em meados de 2007 para 2008, quem fez foi a “Doutora” Carla Reis que foi a titular da Vara Especializada, então, ela teve toda uma preocupação de fazer uma avaliação dessa violência, então, ali se percebeu que o álcool é o grande motivador, o álcool como droga, né? Porque tanto o álcool como droga licita como ilícita, as drogas mesmos, mas assim, a pessoa vai jogar bola e lá enche a cara, quando chega em casa, derrama sobre a mulher, a sua companheira toda a sua revolta da vida. Sempre quem bate acha que tem [...] um motivo para justificar a violência, eu vejo que tanto a violência de uma forma geral ou a violência doméstica e familiar não tem justificativa, você não pode resolver os seus problemas desta maneira[...]esse diagnóstico social, essa pesquisa social, ela vem relatando, [...]violência em todas as classes sociais, você tem a violência entre mulheres ricas também, só que essa é uma violência que você nunca vai ter verdadeiramente, a estatística, porque essa mulher não precisa da Defensoria Pública, [...] ela tem condições de pagar um advogado e resolver o problema dela[...] não vai engrossar a co-estatística de queixas numa delegacia, porque essa é realmente é uma violência para mulheres com condições financeiras, que vai se tornar privatizada, ela vai resolver, mas não vai expor.

Entrevistado (H) Pra mim aqui, é o dinheiro, quando ela querem e eles não dão, ou porque não tem, é por causa de bens mesmo, que eles vêm pra cá.

Entrevistado (J) Ciúme, mas assim eu acho que eles camuflam esse ciúme justamente para justificar os atos errados deles, a infidelidade e descarregam nas mulheres, utilizando palavras ofensivas a elas, mas na verdade são eles que estão praticando isso. Mas, existem mulheres, também, adúlteras, tem mulheres aqui que agente vê nitidamente o comportamento. Vou te falar um caso [...], o rapaz, [...]tinha algum tipo de distúrbio e ele se juntou com uma mulher muito mais experiente, inclusive, que já era mãe, e era sustentado pela mãe dele, na verdade ele vivia do benefício [...]logo que se conheceram ela disse que ficou grávida e que o filho era dele, mas apesar dele ter um amor e tudo pela criança, a mãe dele sempre tinha suas desconfianças, aí houve nesse dia a audiência e tudo, e ficou determinado que seria feito um exame de DNA. O que aconteceu? Ela procurou a nossa secretária [...] ‘ele não é o pai’, [...] chamou ele, chamou a mãe dele e disse a

verdade. [...] outro caso[...]ele queria se separar, mas tinha amor pelos filhos delas..., outro é o cara que viveu com uma mulher, aí nesse intervalo de tempo, ela vai arruma outro, ela engravida nesse período, e aí, depois ela volta com o companheiro inicial e aí ele aceita.

O relatório Mundial sobre violência e saúde (OMS, 2002, p. 12) expressa que “a violência é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais”. Então, entender como esses fatores estão relacionados à violência é um dos passos importantes na abordagem de prováveis intervenções. Como é possível observar os profissionais entrevistados evidenciam o que a literatura na área temática já aponta sobre os fatores potencializadores das agressões domésticas e familiares.

Como os achados d’Oliveira (et. al., 2009) sobre os fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras, em aporte conclusivo mostrou “a relativização dos fatores socioeconômicos diante de outros, em especial os representantes de atributos de gênero”, e outra diz respeito as diferenças socioculturais que se refletem em justificativas como fator associado a pratica da violência. As drogas lícitas e ilícitas podem deflagrar em maior escalar os episódios de violência doméstica e familiar.

Benefícios e dificuldades que podem advir do trabalho com os homens

Entrevistado (A) Olha, as maiores dificuldades é o preconceito, é a vergonha, todos eles ficam constrangidos em chegarem aqui, porque todos eles ficam envergonhados “pô, todo mundo vai dizer que eu bati na mulher, que eu agredir a mulher, que isso, que vergonha e tal” o constrangimento a vergonha, destruição da auto-estima, aí eu tenho todo um trabalho de resgatar esta auto-estima de mostrar toda uma situação, por isso, o grupo é importante, quando eles vêm pessoas que chegaram aqui do jeito que eles estavam chegando e que hoje estão bem, estão felizes, que estão ajudando todo mundo, aí isso motiva, então o grupo é importante, por isso. [...] Benefícios. Sou até suspeito para falar, mas o benefício, o que eu posso dizer, é indescritível, a emoção, [...]chegou uma senhora aqui, que eu atendi, primeiro eu atendi o casal, aí depois encaminhei ela, para continuar o acompanhamento dela, e aí eu fiquei acompanhando ele e, depois coloquei ele no grupo. E, aí ele, passou dois meses sumidos, e eu até fiquei preocupado, acho que ate reincidiu, alguma coisa assim, e não vi mais. Depois, ela apareceu aqui, [...]a senhora aqui e tal, não calma ta tudo ótimo, nunca fui tal feliz em minha vida e vim trazer uma lembrancinha para lhe agradecer. Então, esse é o resultado que eu vejo assim, capaz que aquela senhora, que eu lembrei quando ela chegou aqui desesperada, chorando, passando mal, desiludida, humilhada, sem esperança. E, como ela tava vindo feliz, em paz, serena querendo me presentear e me agradecer, então, isso é indescritível, é impagável, dinheiro no mundo não paga isso, eu me sinto a pessoa mais feliz do mundo com o meu trabalho, entendeu? Porque eu vejo

o quanto é importante, quanta diferença faz, se a gente não consegue o quantitativo, mas a gente conhece o qualitativo.

Entrevistado (C) A dificuldade é que como eu falei, o serviço social quase não pega esse número expressivo com o homem, é mais a psicologia, então a dificuldade é esta de está identificando, né, condições de criar um grupo, porque por mais que passe com a gente, já direcionou para psicologia, né, e aí a gente trabalha só o atendimento, algumas vezes é que é necessário o atendimento interdisciplinar, que seria fazer uma visita. Então, essa é a dificuldade mesmo, né, de tá trabalhando digamos o serviço social e a psicologia, até por quê, quando eles passam para psicologia eles tem um terapia, psicoterapia, já o serviço social poderia acompanhar esse homem, se ele não viesse fazer um visita, para saber o que tá acontecendo, poderia ir até a casa [...] ficamos de ver, como fazer, pois na verdade eu já tinha pedido a psicologia o números de casais pra tá buscando, o número de reincidentes, porque não vem, a gente tá tentando pensar...Vejo que precisaria de um projeto uma ação de serviço mesmo de parceria pra tá indo buscar esses casais

Entrevistado (D) Já respondi, né, maiores benefícios é até a redução mesmo da situação de violência, o próprio homem ser um indivíduo mais saudável, dentro da nossa sociedade. E, as maiores dificuldades é aquilo que eu já te falei, é as reincidências, né, quando ocorre seja pela questão do álcool, da droga ou até mesmo pela violência.

Entrevistado (E) Já respondi, né, maiores benefícios é até a redução mesmo da situação de violência.

Entrevistado (H) Vou dá uma suposição, porque a gente não tem esse trabalho aqui diretamente como os homens como tem com as mulheres. Mas, eu acho, maior benefício a questão familiar, para ter mais um entendimento familiar né? Porque você tem que renunciar outras coisas, relevar determinadas coisas. E, as dificuldades é que os homens são machões e acham que não, é isso que a gente vê aqui, tem casos que a mulheres vem aqui e dizem que ele já tem outra mulher, namorada, outra família, mas ela não pode ter um namorado, arranjar um namorado depois do divórcio, eles acham que eles podem, mas elas não! Acham que é um questão de posse, eles podem e elas não! Teve um caso que ela disse chega sexta-feira “eu não posso sair”, mas, ele sai e diz: “Eu posso porque sou homem!” e alguns dizem: não é que ela não pode, não deve tá de madrugada em bar, agora eles casado, solteiro, viúvo, podem! Por isso, que eu digo esse machismo deles, é que entrava, é uma questão de comportamento, até mesmo, a própria sociedade machista dá esse aval pra eles, o homem pode a mulher tem que ficar né?

Entrevistado (I) O maior benefício que eu acho é a conscientização dele, esse é o maior benefício que eu sinto assim. E, depois, muitas vezes, eu mando ligar para casa para verificar como a família esta vivendo[...] A maior dificuldade, no meu trabalho, é trazê-lo até aqui, quando ele chega aqui eu não tenho dificuldades nenhuma (risos).

Entrevistado (J) Olha seria o maior benefício, não pelo fato deles procurarem a gente, mas assim é uma coisa que a gente conversa com eles: em não abandonarem os filhos, porque a grande maioria acha, que contou o vínculo com a mulher, cortou o vínculo com o filho, isso acontece por demais, não só aqui, mas na sociedade

como um todo. [...] manter essa responsabilidade com os filhos, e principalmente quando eles arranjam uma outra companheira [...] E, até a mulher arranja um novo companheiro, aí geralmente, essa nova mulher interfere no relacionamento dele com o filho, então, isso eu acho que é a principal questão, ele ter esse entendimento que cortou o vínculo com a mulher, entre aspas, pois continuam tendo um vínculo muito forte que é o filho, e este filho não têm nada a ver com a separação deles, tem que continuar tendo esse apoio, porque eles acham que só dando a pensão resolve o problema, [...] agente não precisa só de bens materiais né? Esse apoio emocional é muito importante, então eu acho que isso aí é uma dificuldade. O benefício seria esse lado mais psicológico, porque no desenrolar das sessões o próprio psicólogo vai se apercebendo do real problema, [...] porque tem que trabalhar individualmente, e esse trabalho individual, só pode acontecer com um profissional, e o profissional pra isso é o psicólogo, E a maior dificuldade, seria essa conscientização do seus atos de violência, né?!

Este contexto já foi amplamente retratado, razão pela qual deixamos registrado, a reiteração para facilitar a compreensão do estudo exploratório proposto nesta pesquisa, isto é, fornecer novas informações sobre a questão.

• Ainda sobre a legislação atual

Entrevistado (A) Eu vejo que a maior importância de uma aplicabilidade da lei é a questão da medida protetiva, com dificuldades, mas vem sendo cumprida, por que, porque a demanda é imensa. O fato de a mulher ser beneficiada com uma medida protetiva, não ter que ficar no mesmo ambiente que o agressor, isso é um ganho inestimável, eu acho que a lei nesse ponto aí, ele é importantíssima, fundamental. Agora, eu estou deixando de lado a falha operacional, devido a gestão da alta demanda, poucos oficiais de justiça, mas assim, quando consegue aplicar a medida protetiva, é resolutividade da lei ali na tua frente, você vendo como isso faz a diferença praquela família, praquela mulher, praquelas filhos.

Entrevistado (B) Tem que levar ainda em consideração os operadores. Um melhor preparo nas delegacias pra quem acompanha essas mulheres. Aumentar a melhoria das medidas protetivas na sua agilização. Porque fazemos todos os procedimentos, encorajamos a mulher e aí demora ou ela ainda ela pode desistir.

Entrevistado (C) Vejo que nos aspectos mesmo, é, seria de ordem jurídica, né, porque já foi implantada a Vara Maria da Penha e aqui mesmo com o social no trabalho da assistência, acho que só está nesses dois. Agora outros aspectos na área da saúde, do trabalho eu vejo que ainda está engatinhando, funcionam, mas de uma forma bem desmembrada, precisa ligar mais isso.

Entrevistado (D) Quando surge a questão da lei, surgem outras dificuldades, por exemplo, temos um único juiz na Vara Maria da Penha, né, pra poder assinar uma série de medidas protetivas de urgência, tem um monte de processos, uma única delegada que tá aqui atendendo, aqui a gente atende 50 a 60 mulheres, vamos supor, dia de segunda e terça-feira, mas aí a gente divide com todos os técnicos,

alguns estagiários que nos ajudam, nos auxiliam, lá é só ela de certa forma para fazer as audiências, né?! Então assim, a aplicabilidade da lei a gente consegue, mas não da forma que a gente gostaria de oferecer a essa mulher. Não porque, a delegada faz o papel dela [...] pouquíssimos oficiais de justiça, uma das maiores dificuldades que nós encontramos é a morosidade mesmo do cumprimento das medidas, quase sempre é essa a dificuldade, porque a lei coloca 48 horas, na realidade pelo corpo que agente tem de profissionais, agente não consegue, e não é por falta de boa vontade, hoje demora 15 dias. Existem outras dificuldades [...] antes tinham uma certa dificuldade para fazer esse registro policial e até pra busca, eles são informados, através de documentos que todas as delegacias estão aptos a fazerem esses registros doméstica e familiar, bem como busca de pertences. São assim, são coisas que vão surgindo as dificuldades, mas por ali não fica parado.

Entrevistado (E) Olha eu vejo... que em 2006 começou engatinhando, em 2007 ela conseguiu se levantar, em 2008 ela já caminhava, em 2009 ela começou a andar, 2010 ela esta melhor, mas vamos esperar 2011, pra ver, por exemplo na Vara hoje, tanto é que o titular da Vara de Violência Doméstica é um homem, e lá passaram várias mulheres e não existia um titular. O que havia era o seguinte, pegava um juiz da comarca de manaquiri, às vezes passava duas semanas lá e duas aqui na vara de violência doméstica, ou uma semana em cada. Hoje, nós temos um juiz titular, e até onde me passou a informação, já tem um juiz auxiliar. Então, penso eu que 2011, eu acho que todos os aspectos da aplicabilidade da Lei Maria da Penha, tende a melhorar. [...] já temos a informação de que uma verba federal, da secretaria nacional, já foi destinada aqui ao Estado do Amazonas, para aquisição de viaturas, para o atendimento inclusive da vítima, fazer esse acompanhamento da vítima pegar daqui da delegacia, levá-la para o atendimento médico, em casos de crime sexual, levá-la para exame de corpo delito em caso de crime de agressão. Hoje, elas fazem isso por meio do SAPEM, então nós vamos dividir – eu não gosto desse termo dividir, acho que dividir implica redução, nós vamos multiplicar a quantidade de atendimentos. Pronto!

Entrevistado (F) Então, eu acho que a delegacia especializada, ela vem cumprindo o seu papel fundamental que é o recebimento das denúncias, apuração e encaminhamento as autoridades competentes como o ministério público e o poder judiciário. Os dados consolidados da Secretaria de Segurança ficam mais restritos e direcionados a coordenação do Plano Estadual de Enfretamento, que fica na SEAS. [...]em conversa com a delegada sabemos se houve um aumento e a diminuição, reincidência na demanda de violência, na prática. A gente observa que precisa melhorar um pouco a questão da intimação do agressor, o agressor ele precisa ter é...a visita do oficial entregando o convite para prestar esclarecimentos junto a delegacia, né...e não a vítima usando deste meio, até para provocar ainda mais o seu agressor, a lei prevê que a partir da lei Maria da Penha a mulher não pode mais levar a correspondência. Mas muitas se valem do dia e do horário da audiência, para pegar o telefone ligar para o seu agressor [...] Então, essa situação, essa falta de conscientização da vítima pode provocar uma situação mais agravante [...]precisa[...]trabalhar as informações junto a população, a população precisa ser melhor informada, né... a mulher vítima e não vítima precisa ter essas informações mais próximas [...] então , a gente percebe que precisa ser feito um trabalho mais massivo, para que a sociedade se instrumentalize. [...] E, a mulher mesmo, trazer isso pra dentro de casa [...] ter um exemplar da LMP, de ver que realmente ela existe, né...porque as pessoas só acreditam quando pegam, no papel, “olha realmente a lei existe”, e não é uma lei nova, ela é de 2006, já tem quatro anos, ela é recente na sua aplicabilidade, mas na existência desde 2006.

Entrevistado (G) [...] ela não muda uma sociedade porque é lei, né? O que muda uma sociedade é quando a própria sociedade reconhece o seu papel na transformação social e entende que aquela é uma legislação necessária, por exemplo, existe...qualquer tipo de violência é terrível, mas existe violência tão cruel do que você ver uma mãe sendo espancada na frente dos seus filhos?...né? Você já imagina a percepção de uma mulher quando ela sabe que aquele homem, que ela escolheu para amar, para ser o pai dos seus filhos, para protegê-la, é justamente o homem que teve coragem de bater[...] e a mulher aceitando, então, a violência doméstica e familiar, [...] não é só uma lei [...] que vai mudar a cabeça de uma pessoa, é quando essa pessoa se conscientizar [...] então, a cultura é importante, e se você for analisar a história da humanidade, você vai ver que essa cultura de violência não começou agora...ela vêm dos primórdios, então, a legislação ela é instrumento importante porque vai cobrar do governo o papel do governo, que é punir se for necessário, com a liberdade daquele agressor, oferecer se for a vontade da pessoa agressora de ter um serviço, mas ele faz o papel dele enquanto governo, de oferecer o serviço, de fazer um acompanhamento psicológico e de fazer com que os instrumentos realmente possam é...ser fortalecidos pra que eles venham proteger a mulher vítima de violência. Então, nesse aspecto a Lei Maria da Penha, ela hoje tem os instrumentos, eu não acho que ela seja 100% bem aplicada, por que? Justamente porque nós precisamos que os operadores do direito eles entendam a lei, eles aceitem a lei como um instrumento capaz de ajudar no combate a violência[...]. Como você vai aplicar uma lei se você mesmo que é o operador do direito, você também acha que a mulher tem culpa..."ah! [...] Então, a primeira mudança precisa existir dentro de nós, mas nós seres humanos, mulheres ou homens, precisamos ter a certeza de que a violência é ruim para todo mundo, seja para mulher mas também para o homem, mas principalmente para os filhos, então, a aplicação da lei ela passa, não só por um prédio construído, ela passa por quem vai aplicá-la [...]. A vivência de todos os artigos da LMP, aí vem pelo estudo, você tem que estudar a lei e você tem que saber aplicar muito bem.

Entrevistado (H) Agora...eu não tenho um grande embasamento, mas vejo que é por isso que as coisas estão como estão. Eu acho que não tem essa aplicabilidade, até porque [...] já aconteceu aqui, o cara já tem outra mulher, e ela faz questão de ir lá pegar a pensão da criança, então, para evitar esse confronto, que ele não quer que ela vá lá a mulher atual não quer ela lá...ela diz que vai buscar o direito do filho, então faz o seguinte: abre uma conta e ele deposita na conta, aí evita de vocês terem confronto, [...]ela botou mil dificuldades, porque queria ficar indo lá, então, são coisas que depois ela vai lá o cara abre o pau, dá um tiro, mata. Como meu professor diz: muitas vezes a vítima é a causadora do acidente, porque procuram.

Entrevistado (I) Eu vejo que ela vem sendo aplicada mais na violência sexual, na violência moral e a violência física, até que na patrimonial, eu não vejo tanta aplicação, ou não é de conhecimento meu tá? É...e na violência psicológica, também, não! Essas são as duas que eu vejo que são menos, embora a psicológica, seja pra mim é a mais grave.

Entrevistado (J) [...] uma coisa que eu digo que não é aplicada é a prevenção, que é justamente a reeducação do homem, isso não é trabalhado. O que eu acho assim, a mulher com a lei, ela tornou-se mais corajosa pra ir à busca de ajuda, isso aí ajudou muito nesse sentido, porque antes é se dirigia para delegacia da mulher, é claro que existem casos delas, que ainda vão retirar a queixa, mas hoje, por mais que você retire fica registrado, e só pode retirar ou interromper o processo na frente do juiz. Então, eu acho que vencer o medo, essa busca de ajuda, é pra mim o ponto principal, esse encorajamento pra mulher. A medida protetiva, também, porque a

medida protetiva, uns não se deixam intimidar, mas têm aqueles que temem, então, a medida protetiva é um ponto muito importante na lei.

Recursos que podem advir da lei que ainda não foram implementados

Entrevistado (A) [...]precisaria aumentar o número de recursos humanos para conseguir ampliar esse trabalho, para não centralizar esse trabalho delegacia-sapem, para que esse número de profissionais pudessem entrar nas comunidades[...]seria fundamental, por exemplo, se eles pudessem fazer um trabalho paralelo, alguma ONG ou alguma instituição nos bairros[...]a gente iria conseguir um resultado significativo em termos sociais. Por que, aqui a gente atinge um número pequeno, nem todo mundo vem pra delegacia da mulher, elas vão para as delegacias dos bairros. [...]

Entrevistado (B) Acho que seria esse trabalho, né, voltado ao agressor, né, essa agilidade, né, melhorar a agilidade da justiça nas medidas protetivas, aumentando o número de profissionais, de juízes para atender. Porque segundo a última informação, é que quando inicio a Vara Maria da Penha, eram mil processos, hoje, são sete mil processos em dois anos.

Entrevistado (C) Seria a criação de mais outra Vara, outro juizado, mais delegacias especializadas, pois só existe uma, né, mais outra casa abrigo e estender para os municípios também, trabalhar com os CREAs.

Entrevistado (D) O que eu gostaria que a gente pudesse contar com a questão mesmo da capacitação profissional, não sei, alguma coisa nesse sentido, que as vezes, a gente trabalha, trabalha com a mulher, a gente vê a coisa acontecendo, mas as dificuldades existem, as vezes ela não tem vez no mercado de trabalho ela não é aceita pela questão do grau de escolaridade[...]poderia ter esse olhar[...]capacitação profissional no mercado, não é uma carência da mulher vítima de violência, é uma carência de qualquer cidadão. Mas, seria prazeroso ver essa mulher passando por uma capacitação e dizer que como ela fez o curso vai ter uma oportunidade de emprego.

Entrevistado (F) Bom...a gente tem vários projetos que nem a lei prevê, [...]isso é um sonho[...]que isso vai mudar[...]é dos sonhos que as realidades, elas vão existindo, o futuro se constrói dos sonhos, e quem poderia imaginar que o Estado do Amazonas tivesse uma sede com a sua capital, com um serviço de responsabilização e educação do agressor. Jamais, se pensaria, jamais se pensou trabalhar a figura do agressor e do núcleo familiar, né...[...] temos a vontade de montar uma casa modelo, que venha trabalhar a prática do dia-dia do homem e da mulher. Então, a troca de papéis, o homem enquanto 'do lar' enquanto gerenciador do lar e a mulher enquanto trabalhadora que sai de casa para prover as necessidades da família, fazendo o papel do homem no seu sentido mais tradicional, né...de cultura machista do estado, invertendo os papéis, então é o homem trabalhando na limpeza da casa, cuidado dos filhos, lavando roupa, cozinhando, passando, né...o trabalho exaustivo que na maioria das vezes a mulher só agrega, o trabalho de casa,

da família, também ser babá do marido e sair pra trabalhar fora. [...]então essa troca de papéis, é importante tanto para valorização do trabalho da mulher, e da mulher valorizar o trabalho do seu companheiro, né...e ver que os direitos podem ser igualados[...]atribuições tem que ser divididas e conciliadas, o trabalho não tem que ser só da mulher, não é só a mulher tendo sobrecarga de responsabilidades, mas o homem dividindo com ela [...] não só contribuir, mas também considerar que todo aquele trabalho que a mulher desenvolve é importante.

Entrevistado (G) Na verdade...muitos instrumentos que a lei determina já foram implantados no Amazonas. Nós temos hoje, por exemplo, uma delegacia especializada de crimes contra mulher, porém, mesmo como uma delegacia especializada, a lei diz: que todas as demais delegacias têm a mesma obrigação de receber a queixa dessa mulher [...]. Por isso, eu fiz um projeto, que já é lei, para ser a fixado em todas as delegacias esse direito, então, a mulher, depois aquele a gente policial, o delegado, vai mandar o BO para especializada, mas no primeiro momento desta mulher na delegacia, todas as delegacias precisam fazer o mesmo papel, exercer o mesmo papel. Então, nós temos a especializada, a lei determina, nós temos um centro de referencia já em Manaus, com todo o aparato que a lei determina, com o serviço da defensoria é...de psicólogos, da assistência social, e então, nós temos todo esse acompanhamento dentro do centro de referência, nós temos também ao lado da delegacia especializada, o SAPEM, que é o Serviço de proteção emergencial (sic) já em andamento, já funcionando, nós temos a casa-abrigo conforme a lei determina, a lei determina que a casa-abrigo, ela será uma casa que não terá o seu endereço divulgado e que essa casa-abrigo, ela vai ficar mudando de endereço justamente para que o agressor venha descobrir onde esta aquela mulher, né[...]dentro dessa casa abrigo [...]a mulher é protegida, a autoestima dela que esta lá em baixo, tenta ser recuperada através dos psicólogos, e o serviço social, tenta colocar essa mulher no mercado de trabalho, tenta criar oportunidades para essa mulher [...]. O que não esta ainda acontecendo...você sabe que a lei, ela vem determinando que no caso de uma mulher sofrer violência, o emprego, se ela estiver trabalhando, a empresa tem que dar a proteção de não demiti-la, mas se ela precisar passar um tempo fora, a empresa, deve continuar pagando essa mulher[...]. Imagina que essa mulher passe noventa dias e ela precise, por um questão de segurança da vida dela, passar mais noventa dias, são cento e oitenta dias! O empregador desta mulher, diante da lei tem que mantê-la empregada recebendo, mesmo na sua ausência [...] são aspectos da lei, da legislação, que é...ainda se discute muito a sua aplicação. [...] qual será a postura desse empresário, porque de alguma forma, se ele não cumpre, a lei é pra todos e todas [...], todos tem que cumprir. Então, se a lei diz que a mulher, quando a vida dela esta em risco e ela esta amparada pelo estado, e se ela pode[...] esse empregador se ele descumpre, ele esta desrespeitando uma legislação que está em vigor no Brasil. Então, ele teria a punição, você ver que são aspectos da lei que ainda se tem que debater muito, porque a lei ainda é muito jovem, ela muito nova, então, você ainda tem vários aspectos a serem construídos. Temos, também, quando você fala: “mas o que realmente, ainda, não funciona na lei?” Essa questão do serviço para o tratamento do agressor, que o Estado do Amazonas, de alguma forma esta dando um passo avançado, porque já se tem o projeto dentro da Secretaria de Justiça, todo um trabalho [...], que construiu junto com a sua equipe, aquilo que a lei determina, Então, esse aspecto do social da lei, que é o tratamento deste agressor, eu considero como algo assim, muito importante, muito necessário, porque você não trata só um pólo. Aí... Nesse caso, da violência você tem que pensar que deste lado esta a mulher, e neste outro, o agressor, o homem. Então, você precisa realmente da condições, pra que esta mulher tenha todo o seu

apoiamente, mas caso ela queira voltar com esse homem, que esse homem tenha a chance, também, se quiser, de usa recuperação.

Envolvimento dos movimentos de mulheres e feministas no pensar/criação destas intervenções com os HAV

Entrevistado (F) [...] a gente participa mais dessas discussões fora do Estado, do que dentro do Estado. A gente, tem tido uma experiência muito boa com o Rio de Janeiro, São Paulo, grandes centros, e essas visões feministas, radicais, ele tem tido uma compreensão melhor, por conta desses movimentos de outros Estados, do que aqui. Por exemplo, essa questão de não ampliar, de não se dá uma amplitude ao serviço, foi uma sinalização do Rio de Janeiro, que colocou uma posição mais extremista, do movimento radical feminista, que tema concepção de que o homem, não pode ser visto em nenhum momento como vítima, né...mas, deixa de entender a importância de se trabalhar o homem, pra não reincidência de ações de violência, [...] A gente tem o foro permanente de mulheres que a gente participa de algumas reuniões,[...] me preocupa porque, as posições o discurso é muito fechado, e as coisas assim são muito radicais [...] só a mulher tem o direito e, não é bem assim. Eu penso que seria um incentivo de se continuar não a qualquer chance de mudança na sociedade atual, pois eu entendo que não vai ser com esse discurso que agente vai avançar e evoluir, é como se fosse um machismo femino, extremamente feminino, e não seria isso, esta igualando alguns direitos dos quais a gente não deve, né...porque a mulher, apesar de ter os direitos iguais, pelas condições físicas, você não vai colocá-la pra carregar pedra, porque o homem suporta, então, direitos iguais não é isso, é igualar o que é igual e nas diferenças tentar dar igualdade, agora porque eu tenho o direito igual eu vou carregar pedra, porque tenho condições, não é assim.

Êxitos e obstáculos na aplicabilidade da lei

Entrevistado (G) O êxito da lei é que muitas mulheres quebraram o silêncio [...], não só no aspecto de querer a punição do marido [...], porque não é um silêncio fácil de quebrar, é você expor a sua relação mais íntima [...], também saber que hoje o Amazonas, tem o seu Conselho Estadual, esta interiorizando nos municípios este conselho, temos uma Rede de Proteção a Mulher no Amazonas, precisamos interiorizá-la [...] o poder judiciário, fez o seu papel, criou a Vara, mas agora precisa melhorá-la. Então, o êxito é esse aspecto da coisa estar andando, mas a grande, o grande, o grande resultado da lei, foi justamente fazer com que a mulher se perceber como um ser, não de segunda categoria, mas um ser que tem dignidade humana e que essa dignidade tem que ser respeitada. Os obstáculos [...] as pessoas quebrarem os seu preconceitos e, terem esse entendimento, que na violência não só a mulher perde, mas o homem também perde, e que essa é uma mancha muito feia na sociedade brasileira [...] e o grande desafio da lei é fazer com que os aplicadores do direito possam conhecer a lei, para que essa lei, seja muito bem aplicada.

Entrevistado (H) Para ter uma punição tem que ouvir as duas partes, mas tem casos visíveis [...] a lei protetiva muitas vezes dá certo, as medidas protetiva [...], mas querem brigar porque deixou uma geladeira [...] Tudo é uma possibilidade de provocar o conflito. Aí as vezes tem um bate boca, porque ambos tiveram parte no pagamento, enfim, ela abre mão e outras não, daí eles saem, e às vezes, ele fica esperando ela lá em baixo, e aí tem que orientar sobre os direitos, então, mulher é bem difícil também, são boas em algumas coisas, mas quando emperram numa coisa, mana, é bem difícil a gente resolver aqui, a turminha não é fácil não!

Entrevistado (I) [...] um atendimento mais humano para mulheres nas delegacias, e o efetivo cumprimento da lei com segurança pra ela. [...] quando se cumpri a lei a mulher fica meio com medo de sair de casa, de deixar a casa, mas ela fica com medo que ele apareça na casa, e ela fica apreensiva, e eu não sei bem como diria, quando assegurar uma mulher que fica numa casa, após que o seu marido foi retirado, então, eu não sei se ele gostaria de correr aquele risco, tem muitos que correm, eles afrontam, [...] a lei diz: não se aproxima e, ele vai, e se aproxima, mata, simula um assalto, a mulher tá passando na rua. [...] semana passada [...], um confessou, que tinha contratado um motoqueiro para dar um tiro na mulher dele quando ela fosse atravessando a rua. Quer dizer, até que ponto o próprio cumprimento da lei vai assegurar a vida de uma pessoa, compreendeu?

Entrevistado (J) Como eu falei o estado é o principal responsável de onde deveriam advir esses recursos. Lembrando mais o CREAM, foi copiado do CHAMe, e estes trabalham com a defensoria pública e para eles foi bem melhor, porque conseguiram levar um defensor lá pra dentro, coisa que nós não conseguimos. Expansão para o interior e a dificuldade de defensores para atuar no interior agilizando os processos, porque quem assina os acordos é o defensor público e de acompanhamento dos casos.

A despeito de todos os esforços empreendidos, o alcance dos programas e serviços permanece limitado, em virtude do contingente. É plausível visualizar as necessidades no atendimento que é oferecido para as mulheres e prole, acrescentando a isto também, os homens autores de violência. As políticas institucionais ainda não contemplam programas de incentivo para atenção ao homem agente de violência. Outro ponto ressaltado nas falas apresentadas diz respeito as políticas de gestão de recursos humanos no que tange à melhoria de capacitação e o aumento do seu quadro quantitativo.

Ainda sobe a integralidade da rede de serviços e as políticas intersetoriais precisam melhorar e/ou ser implementadas. Este quadro precisa ser re-visto e avaliado para que a equipe de cada instância possa adequadamente propiciar e assegurar os direitos da pessoa humana, comprometida com a defesa desses direitos e conscientes da gravidade que representa o problema social que precisa ser atendido diariamente (Observe, 2010). Existem ainda inúmeras situações que

representam risco para vida das mulheres, e é importante que elas possam ter apoio institucional com maior eficiência.

O monitoramento da aplicabilidade da lei MP, e de um modo geral das políticas públicas, compõe um cenário de grandes desafios, sobretudo quando se trata de implantação e implementação destas, e ainda de investigar o exercício fático dos direitos de cidadania “numa área problemática como a dos direitos das mulheres na esfera da segurança pública e da justiça” (Pasinato, 2010). Um dos maiores obstáculos enfrentados para o monitoramento destas políticas é a “inexistência de dados a respeito das condições de funcionamento das instituições que devem participar de sua implementação, assim como informações a respeito do trabalho que realizam” (idem).

Portanto, a contribuição desses achados, trazem no bojo a real situação que compromete objetivamente a aplicação dos dispositivos, dada a grande complexidade da Lei 11.340/2006, que prevê medidas para a responsabilização dos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher com porpostas de serviços de acompanhamento daqueles, com o intuito de almejar proteção às mulheres, bem como a prevenção de reincidências dos atos de violência. É premente, a participação de diferentes serviços públicos, seja por convênios ou parcerias, para efetivação do cumprimento normativo da legislação a partir da organização do pacto federativo, considerando as diferentes visões de governo (Almeida, et al., 2007; Hermann, 2008; Lima 2009, Souza, 2009; SPM, 2010) visando ações de: promoção, defesa e garantia dos direitos humanos à nossa população.